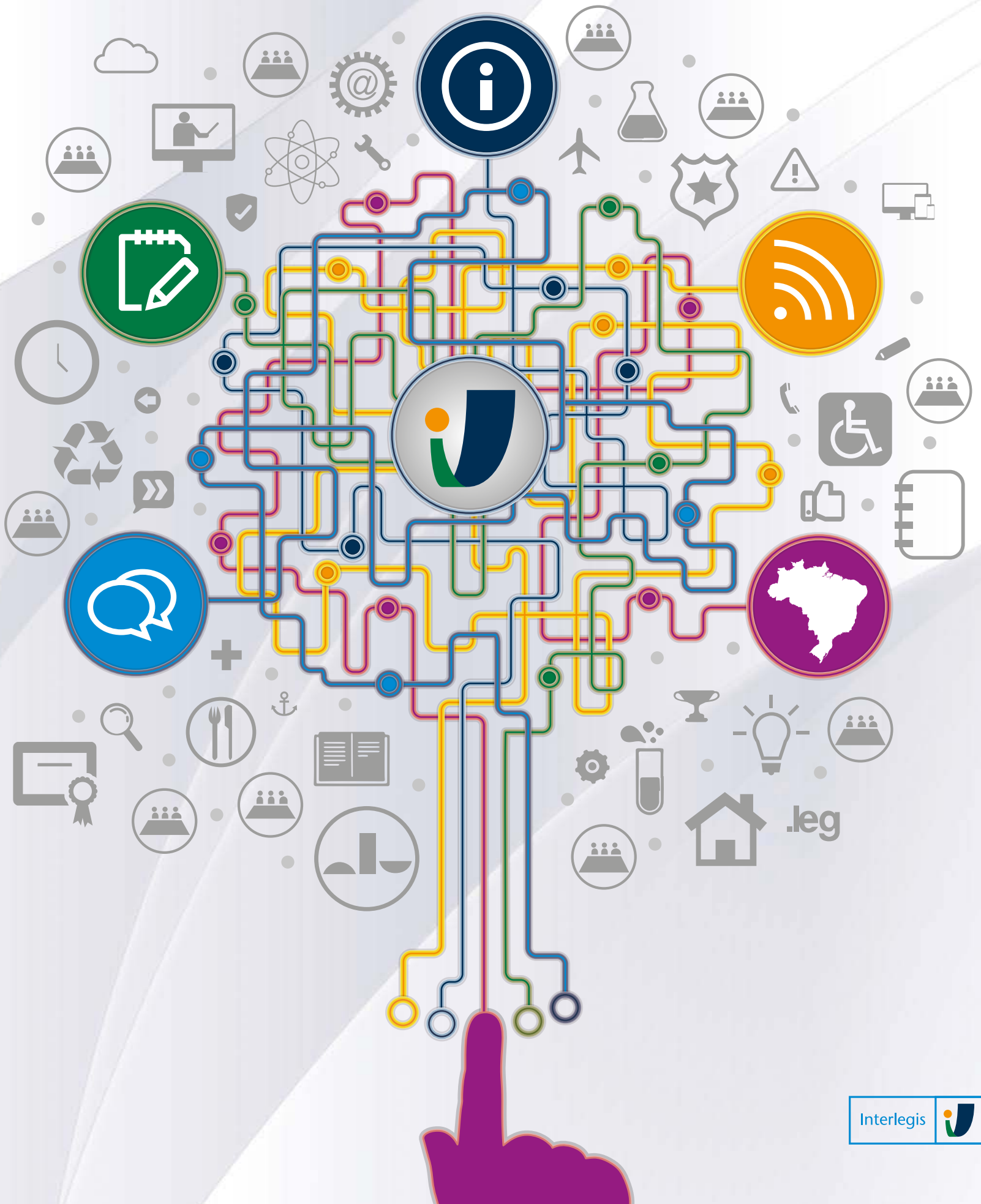


# INTERLEGIS 18 ANOS

História, conquistas e desafios



# **SENADO FEDERAL**

Mesa

Biênio 2015 – 2016

Senador Renan Calheiros

**PRESIDENTE**

Senador Jorge Viana

**PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE**

Senador Romero Jucá

**SEGUNDO VICE-PRESIDENTE**

Senador Vicentinho Alves

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO**

Senador Zeze Perrella

**SEGUNDO-SECRETÁRIO**

Senador Gladson Cameli

**TERCEIRO-SECRETÁRIO**

Senadora Ângela Portela

**QUARTA-SECRETÁRIA**

## **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

Senador Sérgio Petecão

Senador João Alberto de Souza

Senador Elmano Férrer

Senador Douglas Cintra

# INTERLEGIS 18 ANOS

História, conquistas e desafios



Brasília  
2015

**A revista faz parte de um compromisso acertado com o BID para o encerramento do contrato de financiamento.**

## **FICHA TÉCNICA**

Pesquisa, entrevistas, textos e organização:

**Valéria Castanho**

Pesquisa e edição fotográfica, pesquisa e orientação para *layout* e proposta visual, apoio nos textos e na organização do conteúdo:

**Pillar Pedreira** – ILB/Interlegis

Projeto gráfico, diagramação, ilustrações e tratamento de imagem:

**Raul Grilo** – SEGRAF

Capa:

**Thomas Gonçalves** – SEFPRO/SEGRAF

Publicidade:

**Mauricy Lopes Mansur** – ILB/Interlegis

**Juliana Soares** – ILB/Interlegis

Revisão técnica:

**Secretaria de Editoração e Publicações** – SEGRAF

**Valéria Castanho**

Fotos das apresentações:

**Jonas Pereira/Presidência do Senado, Marcos Oliveira/Agência Senado,**

**Beto Oliveira/Arquivo COMAP, Arquivo COFAC/Interlegis,**

**Edilson Rodrigues/Agência Senado, Pillar Pedreira/Interlegis e Raul Grilo/SEGRAF**

Endereço do Interlegis:

**Av. N2, Anexo E do Senado Federal, Brasília/DF**

CEP: **70165-900**

Contatos: **atendimento@interlegis.leg.br**

Telefone: **+ 55613303-3221**

Fax: **+5561 3303-2797**

Facebook: **facebook.com/interlegisonline**

Twitter: **@interlegisOn**

Programa de integração e modernização do Poder Legislativo brasileiro (Interlegis).

Interlegis 18 anos : história, conquistas e desafios. – Brasília : Senado Federal, 2015.

80 p.

1. Poder Legislativo, modernização, Brasil. 2. Informação legislativa, Brasil. 3. Câmaras legislativas, Brasil. 4. Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo brasileiro (Interlegis). I. Título.

CDDir 34. 2531

## AGRADECIMENTOS

A revista *Interlegis 18 anos: história, conquistas e desafios* é o resultado de quatro meses de pesquisas intensas, além de consultas e entrevistas a mais de 100 colaboradores em diversas áreas, sem os quais esse trabalho de resgate histórico e de imagens não teria sido possível. Por absoluta falta de espaço, não foi possível nomear cada um desses personagens, mas a marca deles é a marca do Interlegis e das vitórias que o Programa vem conquistando ao longo de todos esses anos, uma a uma, na adesão de casas legislativas em todo o Brasil, para integrar e modernizar o Poder Legislativo brasileiro. Essa revista é também uma homenagem a todos que passaram pelo Interlegis ao longo desses 18 anos e contribuíram para o sucesso do Programa.



**INTERLEGIS**

O Programa Interlegis completa 18 anos de existência em 2015, com muito a se comemorar. Quando foi criado, em 1997, pelo saudoso senador Antônio Carlos Magalhães, tinha uma missão que ao mesmo tempo era um sonho: apoiar a modernização e a integração do Poder Legislativo brasileiro nos seus três níveis.

Tudo isso tinha o objetivo claro de proporcionar, às casas legislativas, modernas ferramentas de trabalho e de comunicação com a sociedade, para garantir, cada vez mais, a transparência de suas atividades e a participação cidadã no processo democrático.

Esse sonho se tornou realidade na primeira fase do Interlegis, com a construção da Comunidade Virtual do Poder Legislativo e a criação de uma série de produtos tecnológicos que representaram a inclusão digital de muitas câmaras de pequenos municípios que, antes do Interlegis, não tinham qualquer tipo de acesso à *internet*.

A parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), financiando parte do Programa, foi também fundamental para os avanços conquistados até hoje. Como presidente do Senado, tenho orgulho por ter assinado, em 2007, o contrato que deu início à segunda fase do Interlegis (RSF 15/2007), que agora está se encerrando. O Interlegis II foi marcado pelo início do Projeto de Modernização do Legislativo (PML) e pelo uso intensivo de tecnologias da Informação para apoiar os trabalhos legislativos e disponibilizar os serviços para o cidadão.

Agora, novamente presidente da Casa, assumi a nobre missão de lançar os desafios para a terceira fase do Interlegis: a da sustentabilidade, sem o financiamento com o BID. Para garantir que o Programa continue seu compromisso de inclusão digital e modernização das casas legislativas com a mesma qualidade, estou assegurando um aporte de recursos do Orçamento do Senado para ajudar nessa nova e desafiadora etapa.

E não poderia ser diferente, até porque a importância do programa para o Brasil, principalmente para a sobrevivência de muitas pequenas casas legislativas, que não só usam os produtos interlegis, como também os hospedam na base de dados do programa, é fundamental.

Assumo esse compromisso porque tenho a consciência de que o fortalecimento do Interlegis é um importante passo para a consolidação de um parlamento que legisle cada vez mais para o futuro. Um parlamento comprometido com a democracia participativa, onde o cidadão ganha cada vez mais voz e poder no processo legislativo.

## Senador Renan Calheiros







Como primeiro secretário do Senado Federal e presidente do Conselho de Supervisão do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), tenho a honrosa missão de dirigir o Interlegis. Esse programa, ao longo dos seus 18 anos de existência, consolidou-se como referência nacional e internacional em modernização e integração do Poder Legislativo de um país com a dimensão e as peculiaridades do Brasil.

Possuo uma trajetória política baseada na atividade parlamentar. Exerci dois mandatos consecutivos de deputado estadual do Tocantins e um mandato de deputado federal. Tive a oportunidade de presidir a Assembleia Legislativa do meu Estado e conheço os benefícios que o Programa Interlegis proporcionou e ainda proporciona para o fortalecimento do Poder Legislativo. A Assembleia usa o domínio “.leg” e é conveniada ao Projeto de Modernização do Legislativo (PML), ambos do Interlegis. De igual modo, as câmaras municipais do Tocantins também foram integradas, em sua maioria absoluta, à rede Interlegis. Das 139 câmaras municipais do Tocantins, 130 aderiram ao Interlegis logo que o Programa foi criado e, destas, 122 foram selecionadas para receber, em 2001, kits compostos por computador, impressora e *modem* para acesso à *internet*. Essa doação foi fundamental para que as casas legislativas pudessem dar os primeiros passos rumo à inclusão digital.

Atualmente, 37 câmaras municipais do Tocantins utilizam o Portal Modelo; 20, o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e 51 já solicitaram o domínio “.leg”. Esses são apenas alguns dos diversos produtos criados pelo Programa para auxiliar essas casas nos seus respectivos processos de modernização e, conseqüentemente, proporcionar maior transparência, acesso de dados e informações aos cidadãos.

O Tocantins é mais um exemplo do que o Interlegis tem feito em todo País, levando a integração e a modernização dos legislativos a todas as 27 unidades federativas e contribuindo efetivamente para o aprimoramento da democracia.

Com essa visão do Interlegis, só posso ter orgulho de, na condição de gestor do Programa, conduzi-lo nessa nova fase de sustentabilidade. A atual gestão do Senado está alinhada com esse projeto, reconhecendo que não se trata apenas de mais um programa de fortalecimento do Legislativo, mas de um compromisso do Estado com a sociedade.

## Senador Vicentinho Alves

Presidente do Conselho de Supervisão do ILB





O Interlegis já se consolidou como um dos programas mais exitosos do Estado Brasileiro, executado pelo Senado Federal em proveitosa parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Esse fato deve ser evidenciado, sobretudo, nestes tempos em que o Programa comemora 18 anos de existência. Assim, quando assumiu a missão principal de modernizar e integrar o Poder Legislativo, o Interlegis deu início a uma verdadeira revolução silenciosa em favor do aperfeiçoamento institucional no país, por meio de projetos e atividades voltados para melhorar continuamente a relação entre as casas das leis e a cidadania.

Na atual quadra, o Brasil vem, cada vez mais, enfrentando o debate sobre a reforma político-partidária, o pacto federativo, a eficiência orçamentária e fiscal, a justiça social e o correto e transparente uso dos recursos públicos, temas que devem ser aprofundados na arena política, ou seja, no Poder Legislativo. Em tal cenário, os plenários e as diversas comissões temáticas, em cada casa legislativa, devem estar preparados para dar as respostas adequadas a essas importantes demandas da sociedade. É nesse sentido e contexto que, essencialmente, utilizamos o termo modernização.

É de se ver ainda que há uma relação íntima entre o fortalecimento das instituições e o desenvolvimento econômico. Nenhuma nação pode prosperar em ambiente de fragilidade institucional do Legislativo, porque faltaria, justamente, a legitimidade política para o exercício dos poderes públicos, abrindo espaços para os caprichos de grupos ou pessoas e, portanto, para incertezas de toda a sorte, afastando investimentos produtivos tão necessários ao crescimento que se almeja. Daí a relevância estratégica do Programa Interlegis, cuja marca principal, como já visto, é modernizar institucionalmente o Legislativo.

Por tudo isso, tenho um sentimento de gratidão pela oportunidade profissional de colaborar com esse Projeto único na América Latina, de fortalecimento institucional do Legislativo. Convivo diariamente com mulheres e homens determinados a ofertar os melhores esforços para modernizar as casas que fazem as leis, as casas que fiscalizam as políticas públicas, as casas que, enfim, representam o povo brasileiro, na União, nos estados e municípios. Isso é, verdadeiramente, gratificante.

O leitor encontrará nesta edição um balanço histórico dos desafios e conquistas do Programa Interlegis ao longo dos últimos 18 anos. Essa história exitosa, escrita por tantas senadoras e senadores, deputadas e deputados, vereadoras e vereadores, servidoras e servidores do Legislativo e do BID, serve-nos de referência para que possamos avançar sempre na perspectiva de que a modernização institucional do Parlamento é indispensável à consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil.

## Helder Rebouças

Diretor Executivo do ILB/Interlegis



# O APOIO DO BID À MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO BRASILEIRO

O apoio ao fortalecimento das instituições democráticas tem sido uma prioridade de atuação do Banco, presente não somente na estratégia operativa com o Brasil, como também com os demais países da região. A estratégia do Banco, de apoio à modernização do estado, enfatiza a importância de contribuir com os esforços dos governos, no âmbito federal, estadual e municipal, para a melhoria da gestão pública com foco na eficiência e qualidade do gasto. Em relação ao apoio dos sistemas democráticos de direito, a estratégia destaca também a relevância de acompanhar os esforços para melhorar a capacidade do Poder Legislativo no desempenho de suas três principais funções: representar, legislar e fiscalizar.

O BID tem sido parceiro do Poder Legislativo brasileiro desde o ano de 1999, quando aprovou o Programa INTERLEGIS I (empréstimo 1123/OC-BR), com o intuito de contribuir para a consolidação do processo democrático, por meio do desenvolvimento de uma comunidade virtual de intercâmbio entre as distintas casas legislativas (CLs) do Brasil nos três níveis de governo, incluindo ainda a participação da sociedade civil. Com a execução do Programa INTERLEGIS I, alcançaram-se os seguintes resultados: (I) definição de um modelo de integração das CLs por meio da Comunidade Virtual (Rede Nacional do INTERLEGIS – RNI); (II) dotação ao Poder Legislativo de uma infraestrutura tecnológica para suportar a RNI; (III) fortalecimento da capacidade de gestão do órgão executor (Secretaria Especial do INTERLEGIS no Senado Federal); (IV) melhoria da comunicação do Poder Legislativo com os cidadãos; e (V) definição do modelo de modernização legislativa e sua implantação em 100 CLs de diferentes tamanhos e capacidades tecnológicas.

Visto o sucesso na implementação do Programa INTERLEGIS I, o Banco, por solicitação do Governo Federal do Brasil, aprovou, em 2007, a segunda etapa do Programa, denominada Programa Multifase de Apoio ao Desenvolvimento do Legislativo Eletrônico no Brasil – INTERLEGIS II (empréstimo 1864/OC-BR). A segunda etapa do Programa foi concebida para avançar no processo de fortalecimento das CLs e consolidar as conquistas da primeira etapa, tendo em conta as lições aprendidas a partir daquela fase inicial. Especificamente, a experiência de comunicação, participação e fluxo de informação entre os legisladores e cidadãos mostrou a necessidade de novos progressos, bem como de ir além das soluções tecnológicas e conectividade com a *Internet*. Assim, uma visão abrangente para a modernização das CLs foi aprovada, e incorporaram-se ações específicas, levando em conta a regionalização do Programa, com produtos e serviços ajustáveis para as diferentes realidades econômicas e socioculturais do país. Dessa maneira, o Programa INTERLEGIS II buscava ampliar a abrangência das CLs beneficiárias e aprofundar o processo de integração e modernização do Poder Legislativo brasileiro.

Com o resultado da execução do Programa INTERLEGIS II, que encerrou as atividades relacionadas ao financiamento do Banco em dezembro de 2014, foram alcançados os seguintes logros: (I) consolidação da RNI, com a adesão de 1.313 CLs adicionais às 4.000 já existentes; (II) ampliação do universo de CLs modernizadas de 100 para 483, por meio da implantação e uso dos serviços e produtos disponibilizados pelo Programa: Portal Modelo, Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), Sistema de Apoio à Atividade Parlamentar – SAAP (Gabinete Virtual), Hospedagem INTERLEGIS, domínio .leg, capacitações e comunidades virtuais de práticas legislativas e de troca de informações e de conhecimento; (III) fortalecimento da capacidade de gestão do INTERLEGIS nas áreas de planejamento, desenvolvimento e implementação de projetos; e (IV) desenvolvimento de produtos específicos para promover a cooperação parlamentar no âmbito nacional.

O BID tem muita satisfação por ter contribuído com a consolidação do processo democrático do Brasil por meio dos Programas INTERLEGIS, os quais apoiaram a integração e modernização das CLs, incluindo os pequenos municípios, em que o impacto dos Programas foi maior, em especial nos quesitos de transparência e de qualidade dos trabalhos legislativos.

A missão do INTERLEGIS, de apoiar o processo de desenvolvimento, modernização e integração de todo o Poder Legislativo brasileiro é uma tarefa complexa, entre outras razões, por ele estar integrado por 27 unidades da Federação e 5.570 câmaras municipais, além do Congresso Nacional. Nesse sentido, foi importante e inovador que soluções, produtos e serviços fossem desenhados de maneira centralizada no INTERLEGIS e disponibilizados para adequação e implementação nas diversas CLs, de acordo com suas necessidades. Consequentemente, o Programa resultou ser mais eficiente e eficaz, gerando economias consideráveis ao promover soluções compartilhadas, evitando, assim, a duplicidade de gastos para o financiamento dos mesmos objetos por parte de diferentes CLs.

O legado deixado pelas duas fases do Programa INTERLEGIS é substancial. Hoje, existem diversas comunidades de prática legislativa que promovem a articulação e o intercâmbio de informações e conhecimentos de maneira permanente na RNI, aspecto que contribui para a sustentabilidade do programa. Ademais, hoje está disponível às CLs uma infraestrutura tecnológica moderna de apoio à gestão administrativa e parlamentar com vários instrumentos e soluções, o que também facilita a transparência e interface com a sociedade civil. Todas as soluções foram desenvolvidas à base de *software* livre, para que possam ser adotadas sem custos pelas casas beneficiárias, facilitando ainda a hospedagem dos sítios eletrônicos das CLs em um servidor único. O INTERLEGIS dispõe de uma capacidade instalada para atender as demandas da RNI pelos próximos cinco anos. Com tudo isso, o INTERLEGIS é, sem dúvida, um programa de continuidade. O desafio agora, sem o BID, é continuar desenvolvendo o programa com recursos próprios, em busca da sustentabilidade.

## Dino Capriolo

Especialista Principal em Modernização de Estado do BID Brasil e Chefe de Equipe encarregado do contrato entre o Interlegis e o Banco.



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	15	
CAPÍTULO I	19	Ideia inovadora
INÍCIO	23	Concepção do Programa
	25	BID: parceria que deu certo
	26	Interlegis: modernizar e integrar
CAPÍTULO II	31	Criação da Comunidade Virtual do Poder Legislativo
INTERLEGIS I	32	Metas cumpridas com o BID
	33	I Censo do Legislativo
	36	Desafios do Censo foram bandeiras do Interlegis
	38	Linha do Tempo – Interlegis I
CAPÍTULO III	41	Produtos Interlegis facilitam trabalho das casas legislativas
PRODUTOS	42	VIDEOCONFERÊNCIA
	42	PORTAL MODELO
	43	COLAB
	43	SOLUÇÃO WEB
	44	SEMINÁRIOS E ENCONTROS
	44	SAPL
	45	BIBLIOTECA VIRTUAL
	45	BUSCA LEG
	46	CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA
	46	SAAP
	46	SPDO
	47	SIGI
	47	DOMÍNIO.LEG
	48	CURSOS E OFICINAS
	48	SABERES
	52	Prêmio comprova sucesso do Interlegis
	55	Câmaras comprovam eficácia de produtos Interlegis



ARQUIVO COFAC/INTERLEGIS

## CAPÍTULO IV INTERLEGIS II

- 63** Integrar, modernizar e fortalecer institucionalmente o Legislativo
- 66** PML: modernizar e integrar
- 68** Reforma Administrativa do Senado
- 69** Integração com o ILB
- 71** Resultados do Interlegis II
- 72** Linha do Tempo – Interlegis II

## CAPÍTULO V INTERLEGIS III

- 75** Democracia participativa e sustentabilidade
- 78** Fontes de financiamento

# APRESENTAÇÃO



## Interlegis: 18 anos ajudando na modernização e integração do Poder Legislativo.

O Programa Interlegis completa a maioria em 2015 e alça novos voos, pela primeira vez, nesses 18 anos de existência, sem a parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), mas agora incorporado ao Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

A missão geral do Programa continua a mesma da prevista originalmente em 1997, quando foi criado: promover o desenvolvimento institucional do Poder Legislativo, apoiando o processo de modernização e proporcionando a integração das casas legislativas nos níveis federal, estadual e municipal, por meio de uma comunidade virtual para o Poder Legislativo nacional.

E como faz isso? Desenvolvendo colaborativamente soluções e transferindo tecnologias em áreas diversas, por meio de videoconferências, redes sociais, oficinas, cursos presenciais e a distância para capacitação de funcionários e parlamentares, bem como a realização de eventos nacionais e regionais e uma série de publicações com informações voltadas à comunidade legislativa.

Para alcançar o maior número possível de casas legislativas, o Interlegis utiliza principalmente as tecnologias de informação (*internet*, videoconferência e transmissão de dados) para obter uma comunicação mais eficiente, sobretudo a troca de experiências entre as casas legislativas. Tudo isso é oferecido gratuitamente, por meio de *softwares* abertos e livres, facilitando ainda a transparência e a inclusão digital de muitas câmaras de municípios pequenos.

Mas o Interlegis também desenvolve e transfere tecnologias para as câmaras municipais nas áreas de educação, comunicação e informação, para garantir a eficiência e qualidade da atividade legislativa como um todo. Alguns exemplos são os cursos a distância, a consultoria em regimento interno e lei orgânica e a publicação de marcos jurídicos em áreas prioritárias da administração municipal.

E os resultados alcançados nessas quase duas décadas de existência não deixam dúvidas sobre a importância do Interlegis no contexto nacional e até internacional. Hoje, a Rede Nacional Interlegis (RNI), com a criação da Comunidade Virtual do Legislativo, oferece gratuitamente uma série de ferramentas que facilitam o dia a dia das casas legislativas, ampliando e melhorando as possibilidades de uso no processo legislativo.

Uma dessas ferramentas é o Portal Modelo, que permite a criação e publicação de um site próprio na *internet* e com possibilidade de hospedagem no Programa Interlegis.

O Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) é outra ferramenta importante, porque informatiza o Processo Legislativo, simplificando e agilizando a atividade parlamentar, e o Colab é uma grande rede de relacionamento e colaboração entre os diversos grupos da comunidade legislativa. Há ainda o Sistema de Informações Gerenciais do Interlegis (SIGI), a Biblioteca Virtual, os cursos e oficinas e o domínio.Leg, entre outros diversos produtos que serão detalhados ao longo dessa revista.

A experiência de sucesso do Interlegis, ao longo desses 18 anos, também rompeu as fronteiras brasileiras e expandiu-se para outros países. O Parlamento da República de Guiné Bissau, por exemplo, desde 2008, utiliza a tecnologia desenvolvida pelo Programa e tem, inclusive, seu portal hospedado na sede do Programa, em Brasília.

**“A experiência de sucesso do Interlegis, ao longo desses 18 anos, também rompeu as fronteiras brasileiras e expandiu-se para outros países.”**

O Interlegis tem enviado e recebido missões de cooperação de países como México, África do Sul, Haiti, Uruguai, Argentina, Timor Leste, Egito, Etiópia e integrantes da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), entre outros. O Programa também já promoveu cursos de capacitação a técnicos do Mercosul e participou de vários eventos internacionais, como a Exposição Mundial em Hanover – a Expo 2000; o lançamento da rede Global Centre for Information and Communication Technologies in Parliament (ICT), criado em Genebra, em 2007, pela Organização das Nações Unidas (ONU) e a União Interparlamentar (IPU); o 14º Fórum de Software Livre da América Latina (2013); o Seminário de Boas Práticas Legislativas do Brasil e Reino Unido (2014) e o 9º Encontro dos Quadros de Informática dos Parlamentos de Língua Portuguesa (2014).

“Se fosse possível resumir toda essa definição numa só palavra, com certeza seria ‘cidadania’, pois o público final do Interlegis é a sociedade.”

Se fosse possível fazer uma síntese de tudo isso numa única palavra, com certeza seria “cidadania”, pois o público final do Interlegis é a sociedade. Isso porque a modernização das casas legislativas, em todas as suas instâncias, busca melhorar continuamente a comunicação e o fluxo de informação para os cidadãos e entre os próprios legisladores. Busca ainda aumentar a eficiência, a transparência e as competências dessas casas e, assim, estimular cada vez mais a participação cidadã no processo legislativo, promovendo o fortalecimento da democracia.

Enfim, num país de dimensão continental como o Brasil, com 26 assembleias estaduais, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e 5.570 câmaras municipais, o Interlegis, ao ser criado, tornou-se e continua sendo o maior programa de modernização e integração do Legislativo em todo o mundo. Também constitui a primeira experiência de inclusão digital no âmbito parlamentar da América latina.

Nesses 18 anos de existência, o Programa passou por duas fases – Interlegis I (1997/2006) e Interlegis II (2007/2014) –, ambas com financiamento do BID e igual contrapartida do Governo Brasileiro. A partir de 2015, inicia sua terceira etapa, com a bandeira da sustentabilidade, mas com o mesmo compromisso de modernização e integração do Poder Legislativo.

## Armando Nascimento

Autor do projeto original do Interlegis e 1º Diretor Técnico





# CAPÍTULO I

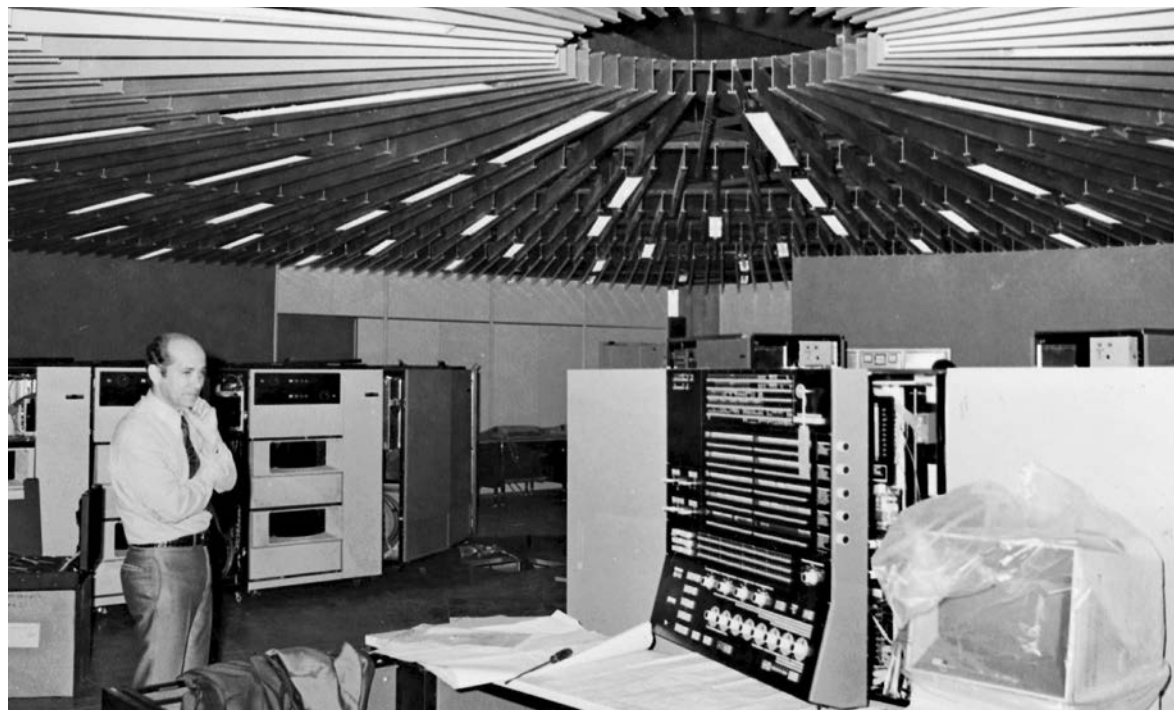
## **INÍCIO**

Criado para ajudar na modernização e integração do Poder Legislativo brasileiro, o Programa Interlegis surgiu e foi aperfeiçoado dentro do Prodasen. Logo de início, com a Comunidade Virtual do Poder Legislativo, tornou-se um projeto moderno e ambicioso para aproximar o Parlamento da sociedade.

O Programa Interlegis foi criado formalmente em 17 de julho de 1997, mas a ideia inovadora de apoiar tecnologicamente o processo de inclusão digital das câmaras municipais e das assembleias legislativas remonta da década de 70, com o surgimento do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal (Prodasen), atual Secretaria Especial de Informática do Senado.

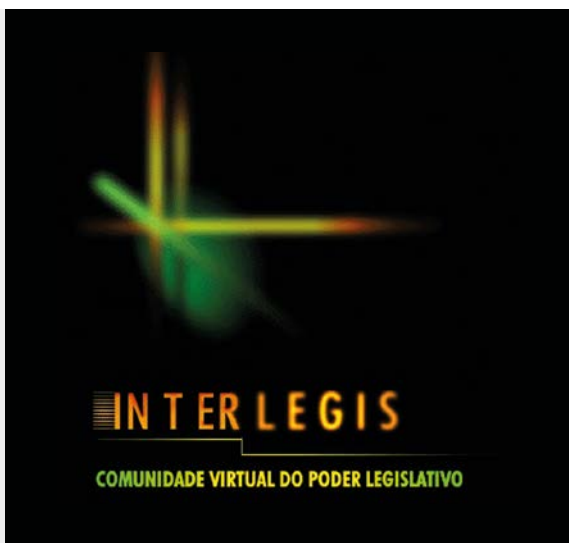
Naquela época, o então presidente do Senado, João Cleofas, que já vinha defendendo, em pronunciamentos no Plenário, a necessidade de informatização do Poder Legislativo, tomou uma decisão importante. Ele nomeou um grupo de trabalho para “estudar e preparar um relatório sobre a viabilidade do projeto de desenvolvimento de um centro de computação de grande porte ligado ao Congresso Nacional”, com a missão de melhorar a eficiência e a eficácia do processo legislativo.

Fotos dos primeiros equipamentos do Prodasen 1971/1973.



ARQUIVO PRODASEN





Primeiro logotipo do Interlegis

O Prodasen foi inaugurado em 12 de outubro de 1972, na gestão do então presidente do Senado, Petrônio Portella, e em pouco tempo tornou-se referência nacional em informatização no Brasil. Os senadores, impressionados com a arquitetura e a importância do Prodasen, logo se mostraram



ARQUIVO PRODASEN

Apresentação do Projeto Piloto do Interlegis, em 1997, feita pela então diretora executiva do Prodasen, Regina Peres; e o coordenador de Engenharia de Software do Prodasen, Armando Nascimento; a pedido do presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães, para várias autoridades, e, em especial, ao presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso e ao presidente do BID, Enrique Iglesias.

interessados em implantar algo do mesmo porte nos estados e municípios.

Mas os altos custos dos computadores numa época em que o Brasil dava os primeiros passos rumo à chamada *era digital* inviabilizaram qualquer iniciativa nesse sentido.

Com a popularização do uso do microcomputador e a consequente redução dos custos, na década de 90, os técnicos do já então renomado Prodasen retomaram a discussão de apoiar o processo de modernização das casas legislativas, mas com uma proposta bem mais ambiciosa.

O pontapé inicial foi dado pelo então senador Antônio Carlos Magalhães, recém-eleito presidente do Senado, que conheceu o projeto de inclusão digital do Legislativo municipal por meio de uma apresentação preparada pela equipe do Prodasen.

Coordenador de Engenharia de Software do órgão na época, Armando Nascimento escreveu o plano e o projeto piloto do Interlegis e, com base nos resultados de uma comissão criada especialmente para discutir a criação do Programa, elaborou uma segunda proposta. Coordenada por Armando, a comissão,

**“Os técnicos do já então renomado Prodasen retomaram a discussão de apoiar o processo de modernização das casas legislativas, mas com uma proposta bem mais ambiciosa.”**

Apresentação do Interlegis aos servidores do Prodasen para convocação de mutirão que trabalhou no detalhamento do projeto



ROBERTO MOTTAY/PRODASEN

Lançamento do Interlegis em solenidade, no plenário do Senado, em julho de 1997. Mesa composta pelo então presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães; o primeiro-secretário da casa, Ronaldo Cunha Lima; e o vice-presidente da Câmara Federal, Heráclito Fortes.



ARQUIVO PRODASEN

“

*As instituições democráticas não sobrevivem sem um Legislativo forte. O Interlegis representa a construção de um novo paradigma de vida democrática que se aproxima. Vamos fortalecer o Legislativo.”*

(Ex-Senador Antônio Carlos Magalhães. Inauguração do Interlegis, em 1997)

“

*Desenvolvimento não se faz sem tecnologia. A partir de hoje, o Senado Federal não é apenas um centro de excelência. É também um centro de comutação de informações legislativas e políticas para todo o Brasil”*

(Ex-Senador Ronaldo Cunha Lima. Inauguração do Interlegis, em 1997)

“

*Tenho a convicção de que o Programa Interlegis é, como tenho dito em muitos lugares, um passo gigantesco que todos aqueles interessados na modernização e no aumento de eficiência do Poder Legislativo do Brasil, seguramente, darão juntos, a partir de hoje.”*

(Ex-Senador Geraldo Melo. Assinatura do protocolo de intenções com assembleias legislativas, em 1999)

“

*O Interlegis é um extraordinário programa que tem como objetivo maior melhorar o trabalho parlamentar, dando-lhe maior visibilidade junto à opinião pública, e, ao mesmo tempo, assegurar ao povo a oportunidade de fiscalizar o Legislativo em todos os seus níveis ”*

(Ex-Senador José Sarney. Abertura da exposição Interlegis, em 2003)

composta por uma equipe de especialistas de informática do Prodasen e de algumas casas legislativas, agregou várias pesquisas na área e experiên-

cias internacionais para elaborar um projeto moderno e ambicioso, mas que atendesse às necessidades específicas do Brasil.



A então diretora executiva do Prodasen, Regina Peres, foi a responsável pelas principais decisões que possibilitaram a criação do Interlegis em várias áreas, como contratação e viabilização de recursos, além da interlocução política e da condução do projeto no Senado e nos mais diversos órgãos da sociedade. Uma das providências adotadas por ela foi fazer uma espécie de mutirão com parte de sua equipe de informática para trabalhar no detalhamento do projeto, que recebeu contribuições importantes de vários funcionários.

A ideia inicial era não só apoiar e auxiliar no processo de inclusão na *internet* e modernização das casas legislativas, na época ainda pouco familiarizadas com os sistemas de informática. A ambição maior era fazer dos benefícios dessa tecnologia impar e sem precedentes a porta de entrada para a construção de um espaço de participação democrática entre sociedade e legisladores, integrando-os numa comunidade virtual, a chamada ciberdemocracia.

A experiência de sucesso de outros países em projetos semelhantes, notadamente da Noruega, que usou a informática para integrar e estabelecer uma cultura organizacional madura e eficiente nas câmaras municipais, foi fundamental para a criação do Interlegis.

A equipe brasileira responsável pela implantação do projeto aliou a experiência internacional e a brasileira com a *internet* para criar a Comunidade Virtual do Legislativo, com o objetivo de compartilhar conhecimentos entre parlamentares e funcionários das casas legislativas.

**“A ambição maior era fazer dos benefícios dessa tecnologia impar e sem precedentes a porta de entrada para a construção de um espaço de participação democrática entre sociedade e legisladores, integrando-os numa comunidade virtual, a chamada ciberdemocracia.”**



# CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

Para auxiliar no processo de modernização das casas legislativas, o Interlegis aliou modernos recursos de informática e a parceria da comunidade virtual do Legislativo para criar diversos produtos e serviços com o objetivo de informatizar, facilitar e agilizar o processo legislativo.

Voltado para as peculiaridades, heterogeneidades e necessidades específicas do Brasil, o Programa Interlegis nasceu fundamentado em quatro pilares: comunicação, informação, tecnologia e capacitação.

O projeto elaborado pela equipe do Prodasen teve como premissa a modernização do Poder Legislativo, objetivo que o colocava em alinhamento com o Programa de Modernização do Estado, criado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiar projetos nessa área.

Segundo Regina, o Programa foi criado com os mais modernos recursos da tecnologia da informação e comunicação da época, com a finalidade de promover o aprimoramento do Poder Legislativo nacional e ajudar o parlamentar na sua missão de atender os legítimos interesses da sociedade.

– Para isso, o parlamentar necessita de informações fidedignas e tempestivas. Precisa, também, do suporte eficiente das casas legislativas e de canais viabilizadores e incentivadores da participação popular e da transparência das atividades parlamentares – explicou a primeira diretoria nacional do Interlegis.

Para atender essas necessidades, o Programa foi concebido, desde o início, numa estrutura de rede de comunicação e colaboração. A ideia era possibilitar a integração de pessoas e informações, o intercâmbio de ideias e conteúdos, a gestão integrada do conhecimento e a disseminação das boas práticas aplicadas às funções legislativas.

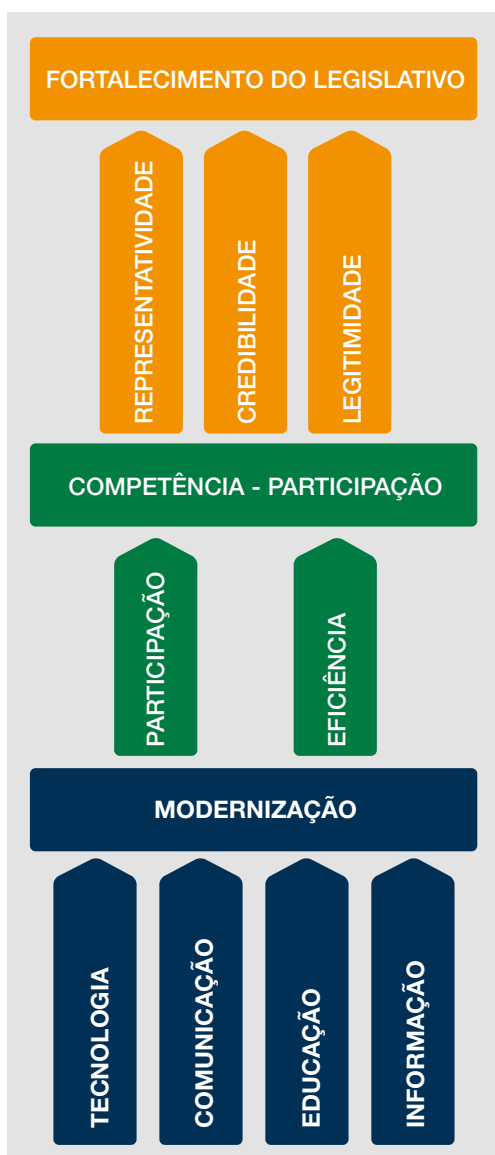
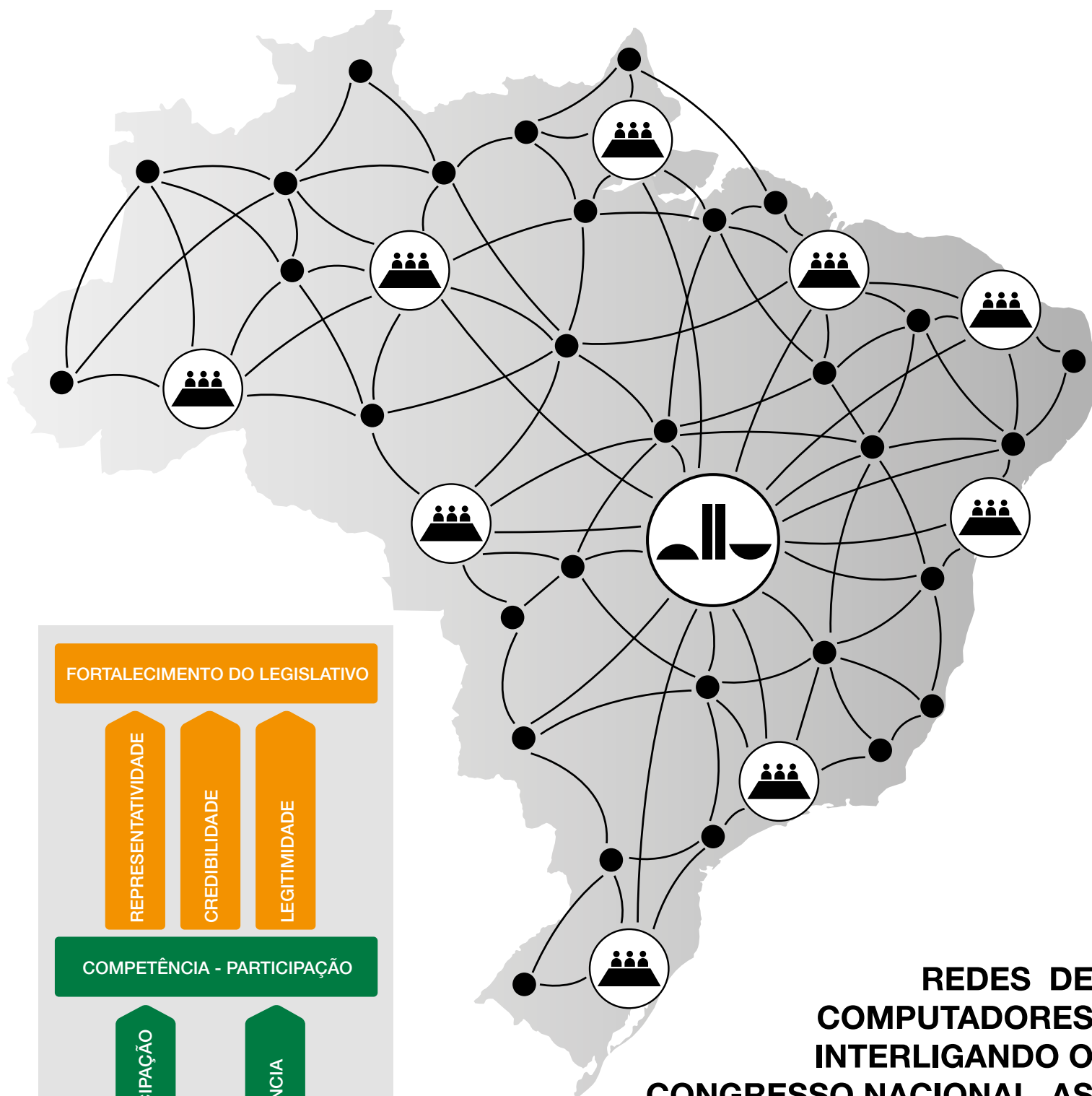
Segundo Regina, os diversos produtos do Interlegis proporcionam às casas legislativas uma série de benefícios de socialização e cooperação, além de uma economia de escala nos processos de capacitação de servidores, de desenvolvimento de soluções e de aquisições.

**“O Programa foi criado com os mais modernos recursos da tecnologia da informação e comunicação da época, com o objetivo de promover o aprimoramento do Poder Legislativo nacional e ajudar o parlamentar na sua missão de atender os legítimos interesses da sociedade.”**

“

***O Programa Interlegis, com todos os seus produtos e serviços, possibilita uma larga via de comunicação entre representantes e representados e ainda a diminuição das desigualdades entre casas legislativas. Países de todo o mundo louvaram a iniciativa inovadora e ousada da criação do Interlegis, obra que revelou o valor que o Brasil atribui ao seu Poder Legislativo e, sobretudo, a sua democracia.”***

(Regina Peres foi diretora nacional do Interlegis em 1999/2001)



## REDES DE COMPUTADORES INTERLIGANDO O CONGRESSO NACIONAL, AS ASSEMBLEIAS ESTADUAIS E AS CÂMARAS MUNICIPAIS



O BID foi um parceiro do Interlegis desde a criação do Programa. Ajudou não só com recursos, mas também com a experiência internacional que trouxe de seus oficiais de projeto.

As reuniões com o BID começaram no segundo semestre de 1997. Para conhecer o Interlegis de perto, o Banco enviou quatro missões e também contratou consultores para auxiliar na elaboração do Programa e do Contrato de Financiamento.

Em setembro de 1998, o Prodasen fechou um contrato de cooperação técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e outro com a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC-MRE). O objetivo era viabilizar, com várias ações, a elaboração do projeto de financiamento assinado com o BID em 27 de julho de 1999.

O BID foi um parceiro incondicional do Interlegis, não só como instituição financiadora, mas também na transferência de experiência em execução de projetos em escala nacional. Participaram ativamente da execução do Projeto a analista de operações do BID, Kátia Sousa, e todos os especialistas que atuaram como oficiais de projeto do Banco no contrato com o Interlegis. Foram, pela ordem, Claudete Camarano, José Antônio Navia, Carlos Cordovez e, por último, Dino Capriolo, que além de oficial do Projeto, também é especialista chefe de Modernização de Estado no Brasil.



JOSÉ CRUZ / AGÊNCIA SENADO

Assinatura do Contrato de Financiamento com o BID, em 1999. Da esquerda para a direita: Ministro do Orçamento e Gestão, Martus Tavares; presidente do BID, Enrique Iglesias; presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães, e o secretário executivo do Ministério da Fazenda, Amaury Bier

## Prédio do BID em Brasília



EDILSON RODRIGUES / AGÊNCIA SENADO

Com o objetivo de atrair as casas legislativas, o Interlegis montou uma sólida estrutura física e de informática. A oferta de cursos online e gratuitos foi outro chamativo para conseguir a adesão.

Para atingir o objetivo de modernizar e integrar o Poder Legislativo, o Programa Interlegis se baseou em três subprogramas: infraestrutura tecnológica; desenvolvimento e transferência de tecnologia, pesquisa e serviços; e formação da Comunidade Virtual Interlegis. A adesão das casas legislativas e os cursos a distância também foram fundamentais para atingir esse objetivo.

## INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

A construção do edifício-sede do Interlegis, em Brasília, para a instalação e operacionalização de toda a infraestrutura tecnológica necessária para atender as casas legislativas, foi uma das exigências principais do projeto.

O prédio de quatro pavimentos, concluído em apenas seis meses, num terreno de 16 mil metros quadrados e área construída de 4,5 mil metros quadrados, foi inaugurado em 13 de fevereiro de 2001. Apesar do curto espaço de tempo, o edifício foi projetado para ser inteligente, funcional, ecologicamente correto e com critérios de acessibilidade, concepções modernas que renderam aos arquitetos da obra o prêmio na III Bienal de Arquitetura de Brasília, na categoria acima de 750 metros quadrados.

Outra exigência do projeto foi a instalação de equipamentos de videoconferência em 31 pontos diferentes: na sede do Interlegis, no Senado Federal; na Câmara dos Deputados; no Tribunal de Contas da União e nas 27 assembleias legislativas estaduais (incluindo a distrital, de Brasília). Todos foram equipados com salas de multiuso, 20 computadores ligados em rede e dois servidores, constituindo, assim, a Rede Nacional Interlegis (RNI). O contrato também previa a instalação de 2.500 estações de trabalho em câmaras municipais, todas equipadas com um computador e os respectivos *softwares*, uma impressora *laser* e conexão com a internet.

No final da primeira fase do Programa, essas metas foram superadas, com a adesão de mais de 4 mil casas legislativas e a instalação de computadores e impressoras em cerca de 3.300 delas. Com a implantação do Projeto Piloto de Modernização (PPM), 100 casas legislativas receberam também um *kit* composto de computadores, *rack* para roteadores, impressora, acesso à internet por 1 ano e telefone Voip com acesso direto ao Interlegis e às demais câmaras beneficiadas.

O resultado desse investimento do Interlegis foi uma drástica redução da exclusão digital em câmaras municipais de todo o país no início da primeira década do século XXI.

## DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, PESQUISA E SERVIÇOS

É preciso lembrar que, na época, o Brasil ainda engatinhava na área de informática. Portanto, além de dotar as

Construção do prédio do Interlegis, em 2000.



JOSÉ CRUZ / AGÊNCIA SENADO



ROBERTO MOTTAI / PRODASEN

JANE ARAÚJO / AGÊNCIA SENADO

Inauguração da sede do Interlegis, em 2001, com discurso do então presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães

casas legislativas com computadores e demais condições tecnológicas para viabilizar a comunicação entre os três níveis do Poder Legislativo, era necessário também treinar parlamentares e funcionários da comunidade legislativa para usar esses equipamentos.

O projeto exigia ainda a contratação de profissionais em áreas estratégicas como informática, educação, ciência política e processos legislativos, para criar produtos de *software* e serviços direcionados às necessidades específicas dessas casas legislativas. Foram contratados 30 especialistas por meio de processo seletivo público amplamente divulgado na imprensa nacional e depois analisado e homologado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o BID. Desses especialistas, muitos permanecem ainda no Programa.

## FORMAÇÃO DA COMUNIDADE VIRTUAL INTERLEGIS

A formação da Comunidade Virtual Interlegis também foi uma das exigências do Programa, com o objetivo de aumentar o relacionamento entre as diferentes casas legislativas. Com isso, foi possível integrar parlamentares e sociedade numa grande rede de conhecimentos que envolvia ações de educação legislativa, comunicação e informação.

Essa iniciativa transformou o Interlegis numa grande ferramenta para a comunicação em tempo real, principalmente no auxílio à atividade legislativa. Alguns exemplos de assuntos compartilhados na rede são: a distribuição eletrônica de documentos;

“Outra exigência do projeto foi a instalação de equipamentos de videoconferência em 31 pontos diferentes (...) constituindo, assim, a Rede Nacional Interlegis (RNI).”



ADALBERTO OLIVEIRA / INTERLEGIS



Instalações de sala de multiuso e equipamentos de informática doados pelo Interlegis

a divulgação de dados dos orçamentos públicos e projetos de lei; a possibilidade de consultas legislativas *on-line* sobre legislação e jurisprudência; a realização de reuniões eletrônicas e videoconferências; o compartilhamento de informações e experiências



e também a capacitação de parlamentares, funcionários das casas legislativas e cidadãos em geral.

A comunidade virtual também passou a realizar eventos nacionais e regionais entre servidores e parlamentares das casas legislativas, promovendo, assim, uma maior integração com os participantes dos diversos grupos criados.

## ADESÃO

A adesão imediata das 200 primeiras casas legislativas logo no início do Interlegis foi resultado da grande repercussão do projeto piloto do Programa.

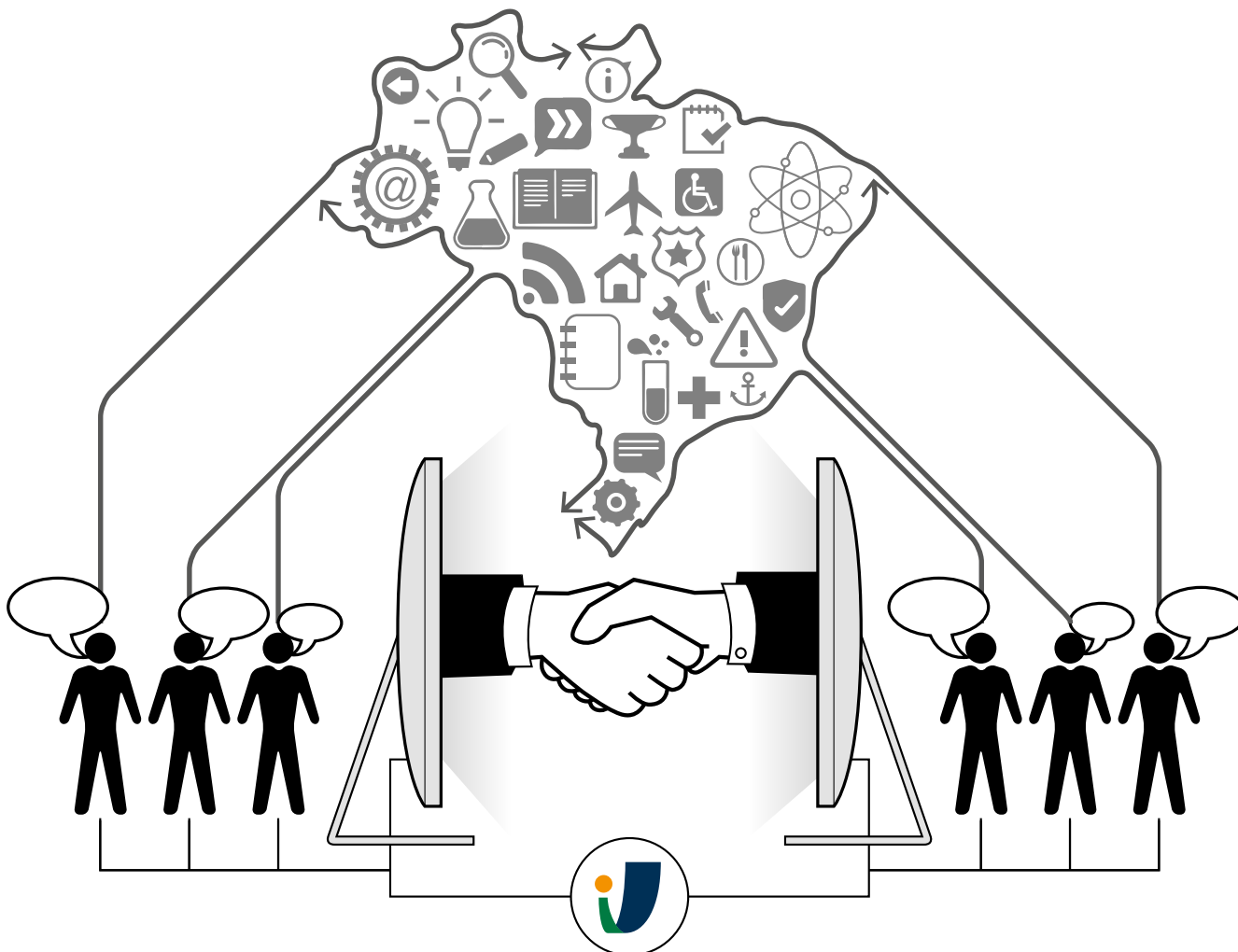
Ao perceber que uma das barreiras que impedia a adesão de mais câmaras de pequenos municípios ao Programa estava no grande desconhecimento de parte de vereadores e servidores dessas casas legislativas em relação à informática,

o Interlegis criou um curso presencial de 40 horas (Treinamento Básico Interlegis), com noções básicas sobre o uso de microcomputadores.

A comunicação em tempo real entre as casas legislativas, por meio da videoconferência e da Internet, foi outro chamativo do Interlegis. Esse recurso garantiu mais adesões, na medida em que patrocinava, para essas câmaras, o treinamento de servidores e o desenvolvimento e a transferência de tecnologia de organização, de informação e de comunicação.

Esse chamativo estimulou a equipe de desenvolvimento de produtos e tecnologia do Interlegis a desenvolver programas específicos voltados para a atividade legislativa. Todos foram criados com base em *software* livre, para que pudessem ser copiados gratuitamente e permitissem absorver novas soluções e atualizações sugeridas e efetuadas pelos próprios usuários.

Ações do Interlegis com lançamento de produtos, videoconferências e cursos



“

*O projeto de Educação a Distância (EAD) do Interlegis usou as técnicas mais modernas e os conteúdos mais atualizados da área para colaborar com a meta geral do Programa de induzir qualidade de procedimentos em todos os níveis do Poder Legislativo brasileiro. Tivemos diálogo fácil com muitas casas legislativas, que participaram dos nossos cursos e sempre mostraram interesse e respeito pela capacidade do Interlegis em produzir material de qualidade e compartilhá-lo sem restrições.”*

(Professor Alaciel Franklin Almeida)

## EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

A Educação a Distância (EAD) foi outra importante ferramenta não só de capacitação, como também de adesão de mais casas legislativas ao Programa, na medida em que permitia a realização de cursos sem a necessidade de deslocamento de servidores. O Interlegis buscou a experiência de um dos mais renomados especialistas em EAD no Brasil, Alaciel Franklin Almeida, para desenvolver e implantar a plataforma EAD do Programa, a partir do ano 2001, com o objetivo de oferecer cursos de capacitação via internet para servidores do Poder Legislativo municipal.

A definição do modelo de EAD para o Interlegis incluiu a adoção de princípios de solução de problemas como estratégia principal de ensino-aprendizagem e uso de avaliação formativa/somativa de aprendizagem. Para melhor aplicação da ferramenta, foi treinada, num primeiro momento, uma

equipe multidisciplinar composta por 34 profissionais, entre planejadores institucionais, tutores, desenvolvedores de curso e especialistas em EAD na área de conteúdo e de informática.

A plataforma escolhida foi a canadense WebCT, considerada, na época, a melhor do mundo e adotada por organizações de ponta, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e as grandes universidades americanas.

A partir de julho de 2005, o Interlegis passou a adotar a plataforma australiana Moodle, a base de software livre. Ela permite à equipe de especialistas em EAD implementar e adequar soluções de ensino e aprendizagem conforme suas próprias necessidades, sem ter que recorrer ao fornecedor do produto, como acontecia com o modelo canadense.

Ainda hoje o Moodle é o modelo padrão adotado pelo Interlegis, mas após várias adaptações específicas, ganhou autonomia e foi batizado como “Saberes”.

Exposição sobre os produtos do Programa durante o II Seminário Nacional Interlegis, em Brasília, em março de 2003.



ARQUIVO COFAC/INTERLEGIS

# CAPÍTULO II

## **INTERLEGIS I (1999-2006)**



# CRIAÇÃO DA COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO

A primeira fase do Interlegis interligou as 27 unidades da Federação por meio da Rede Nacional Interlegis. Essa etapa também ficou conhecida como início da inclusão digital de muitas câmaras de pequenos municípios, que receberam, do Programa, a doação de kits de informática.

O Interlegis foi criado oficialmente em 1997. A primeira fase do Programa, com o financiamento do BID, teve início em 27 de julho de 1999 com a celebração do contrato de empréstimo entre o Banco e a República Federativa do Brasil, tendo o Prodasen como unidade executora.

Finalizada oficialmente em 27 de abril de 2006, essa fase foi marcada pela estruturação do Interlegis, com a construção da sede e o início das operações da Rede Nacional Interlegis (RNI). As 26 assembleias legislativas brasileiras e a Câmara Legislativa do Distrito Federal foram interligadas via rede dedicada, iniciando a Comunidade Virtual do Poder Legislativo. Essas casas passaram a contar com um moderno sistema de videoconferência, salas de multiuso, computadores ligados em rede e funcionários devidamente treinados.

Com a instalação de 2.500 estações de trabalho, computadores, *softwares*, impressoras e conexão com a internet em câmaras municipais das cinco regiões do Brasil, muitas delas sem qualquer contato anterior com as tecnologias da chamada era digital, iniciou-se efetivamente o Programa Interlegis. Foram inúmeros benefícios sem precedentes não só para o Poder Legislativo brasileiro, mas para a sociedade como um todo.

A responsabilidade pela execução do Programa foi da Mesa Diretora do Senado até 2001, quando passou a ser delegada à Primeira Secretaria.

Para dar sustentabilidade técnica e financeira ao Programa, o Senado criou, em 2005, a Secretaria Especial do Interlegis (SINTER) com cinco subsecretarias: de Apoio Técnico e Relações Institucionais; de Administração; de Planejamento e Fomento; de Tecnologia da Informação; e de Formação e Atendimento à Comunidade Legislativa.

“Para dar sustentabilidade técnica e financeira ao Programa, o Senado criou, em 2005, a Secretaria Especial do Interlegis (SINTER) com cinco subsecretarias”

“

*A formação da Comunidade Virtual do Poder Legislativo é um esforço organizado e persistente, que busca identificar e fomentar os interesses comuns entre vereadores, deputados e senadores, aos que se somam milhares de servidores das casas legislativas do Brasil.”*

(Paulo Fontenele foi diretor técnico do Interlegis em 2002/2003)

No relatório de encerramento do Interlegis I, o BID destacou vários benefícios do Programa. Entre eles estavam os números expressivos de adesões de casas legislativas, o lançamento dos produtos Interlegis à base de software livre e a realização do I Censo do Legislativo brasileiro.

As metas do Contrato de Empréstimo com o BID para o Interlegis I foram cumpridas com a definição e criação de um modelo de integração denominado Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Entre os principais resultados obtidos estavam a adoção de uma infraestrutura tecnológica adequada para dar suporte e continuidade ao Programa, a criação da Secretaria Especial do Interlegis (SINTER), a definição de um modelo de modernização legislativa, a facilidade na comunicação com o cidadão e a realização do Censo Legislativo, com informações das casas e dos parlamentos brasileiros.

No documento de finalização da primeira fase do Programa, em 2006, o BID destacou que os objetivos quantitativos fixados no início do contrato foram inclusive superados devido ao aumento da demanda de serviços por parte das casas legislativas e à economia com o desenvolvimento de programas em *softwares* livres.

Entre os principais objetivos cumpridos, foi destacada pelo BID a implantação e manutenção da Rede Nacional do Interlegis (RNI), com adesão de mais de 4 mil casas legislativas e cerca de 3.300 delas com equipamentos tecnológicos e ferramentas de informação disponibilizados, instalados e em utilização.

O Banco ressaltou ainda, no documento, que o Portal do Programa registrava “um excelente nível de visualizações, chegando a atingir, na época, 200 mil acessos por mês. Com isso, tornou-se referência nacional de informação legislativa e ponto de encontro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo brasileiro, por meio do qual legisladores federais, estaduais, municipais e demais membros da sociedade civil podiam obter e trocar informações sobre o trabalho legislativo”.

Durante o Interlegis I, foram realizadas 878 videoconferências associadas a eventos; capacitadas 6 mil pessoas e oferecidos 13 cursos de Educação a Distância (EAD), 26 cursos presenciais, 277 seminários e *workshops* regionais. Também foram lançados, nesse período, vários sistemas baseados em “*software* livre”, todos especialmente desenvolvidos e adaptados para as atividades do Poder Legislativo.

Com vigência inicial de três anos, o contrato previa um desembolso total de US\$ 50 milhões, metade financiado pelo BID e a outra metade pelo Governo brasileiro, com execução do Prodasen. O prazo foi prorrogado três vezes: em abril de 2002, julho de 2003 e, por último, junho de 2005, com pequenas adaptações. Do total de recursos previstos, foram utilizados somente US\$ 34 milhões.

“Entre os principais objetivos cumpridos, foi destacada pelo BID a implantação e manutenção da Rede Nacional do Interlegis (RNI)”



VITOR CHOI / INTERLEGIS



ARQUIVO COFAC/INTERLEGIS



JOSÉ CRUZ / AGÊNCIA SENADO



PILLAR PEDREIRA / INTERLEGIS

O I Censo do Legislativo envolveu 231 voluntários, que, em seis meses, percorreram cerca de 6 mil quilômetros cada para visitar pessoalmente 97% das casas legislativas brasileiras.

Uma completa radiografia das casas legislativas. Assim ficou conhecido o I Censo do Legislativo, realizado em 2005 em todas as 5.562 câmaras municipais existentes, na época, com o objetivo de conhecer a infraestrutura, a produção legislativa dessas casas e seus quadros em termos de parlamentares e servidores.

Desse total, 97% foram visitadas pessoalmente. O restante, ou seja, 165 casas (3%) não entraram na base de dados do censo por motivos diversos, entre eles a falta de alguém para responder às perguntas ou a inconsistência nas informações coletadas. Foi o caso, por exemplo, de algumas cidades do interior do Pará, que enfrentavam, na época, uma epidemia de febre amarela e, portanto, foram impedidas de receber os recenseadores do Interlegis para uma visita oficial.

Durante os seis meses de coleta de dados, 231 voluntários treinados em Brasília percorreram em média 6 mil quilômetros cada um para visitar as câmaras municipais e levantar as informações necessárias para traçar um perfil das casas.

O Censo apontou que em 2005 havia no Brasil 51 mil vereadores e aproximadamente 120 mil servidores em exercício nas câmaras municipais. Em 70% dessas casas havia exatamente nove vereadores (que é o número máximo, estipulado pela Constituição Federal, para populações de até 50 mil habitantes) e, em 60%, até três funcionários, geralmente em cargos comissionados ou terceirizados.

“231 voluntários treinados em Brasília percorreram em média 6 mil quilômetros cada um para visitar as câmaras municipais e levantar as informações necessárias para traçar um perfil das casas.”

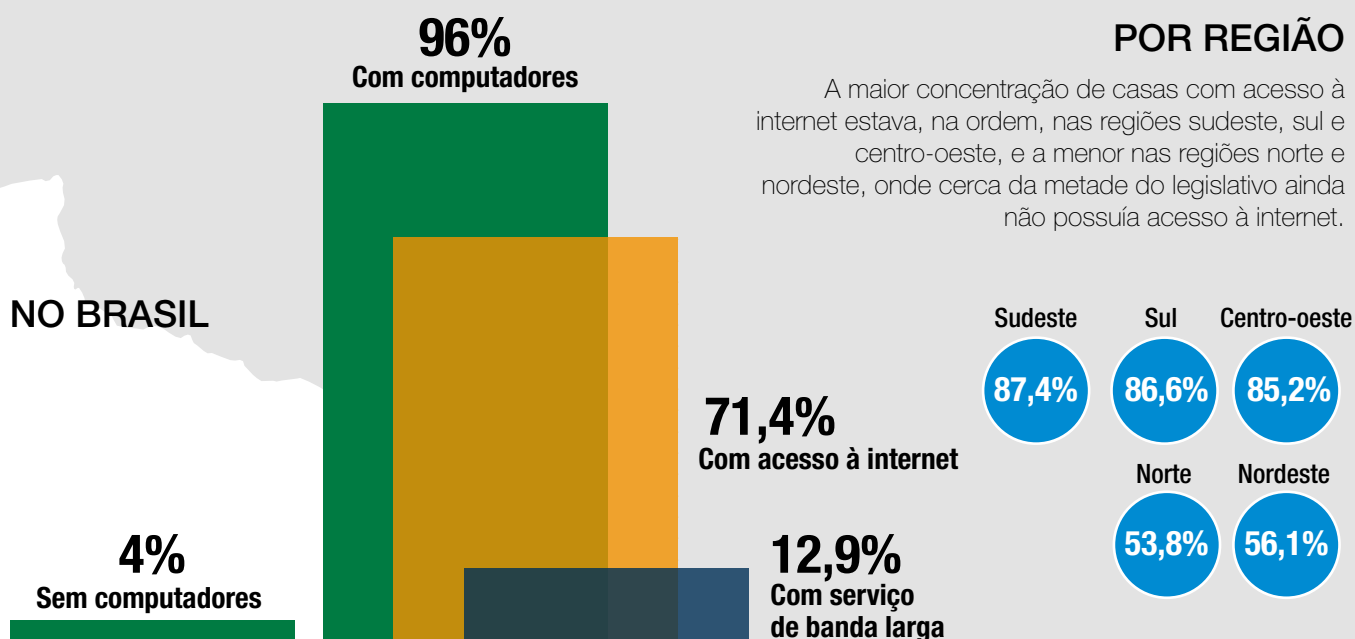


# Alguns dados do Censo 2005

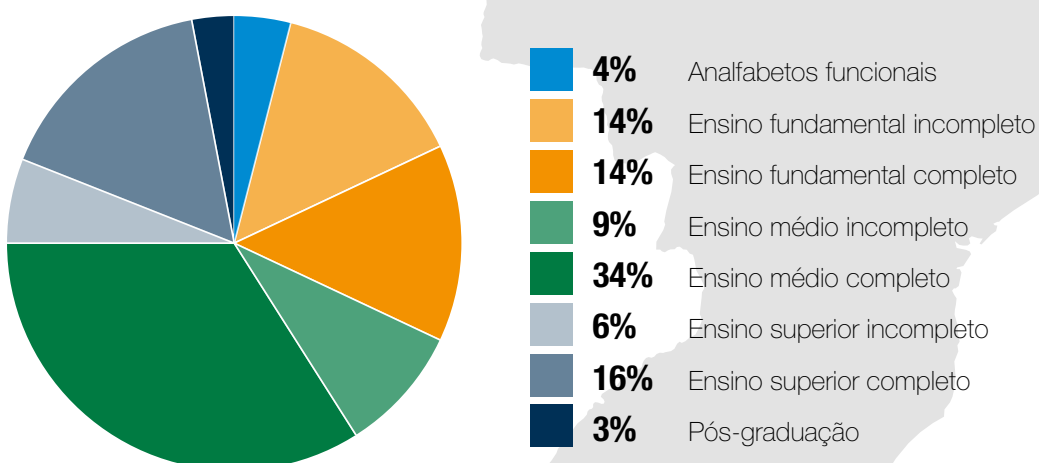
## INFRAESTRUTURA FÍSICA\*



## INTERNET\*



## ESCOLARIDADE DOS VEREADORES\*



\* Das Casas Legislativas participantes do Censo (5.397), em 2005.



Mosaico feito com fotos de parte das mais de 5.500 casas legislativas visitadas pelo I Censo do Legislativo, em 2005.

# DESAFIOS DO CENSO FORAM BANDEIRAS DO INTERLEGIS

O criterioso levantamento de dados sobre a infraestrutura física e de recursos humanos das casas legislativas municipais, incluindo a escolaridade dos vereadores, possibilitou ao Interlegis chegar a várias conclusões e, com elas, traçar os principais desafios para a integração e modernização do Poder Legislativo brasileiro.

Uma das conclusões do Censo foi a grande dependência de várias câmaras municipais em relação ao Poder Executivo local. Em algumas cidades menos estruturadas, a sede do Legislativo funcionava dentro da própria prefeitura, numa sala contigua, situação que comprometia a autonomia da casa para cumprir sua missão constitucional de fiscalizar os atos da Prefeitura.

Um dos grandes problemas dessa dependência estava no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). 6,7% das casas legislativas brasileiras utilizavam o CNPJ da prefeitura, em 2005, e outras 8,8% não possuíam esse cadastro.

Para resolver esse problema, o desafio do Interlegis foi realizar uma grande campanha com o objetivo de incentivar todas as casas a terem seu próprio CNPJ. Cada câmara recebeu um *kit* composto por uma carta, um panfleto do Interlegis e um livreto do Ministério da Fazenda, com informações sobre os benefícios do cadastro.

Ao final da campanha, o Interlegis, num novo contato com as casas legislativas, constatou que todas já tinham seu próprio CNPJ.

## CAPACITAÇÃO

Outra conclusão do Censo foi que havia poucos servidores especializados em áreas fundamentais para os trabalhos legislativos, como Orçamento, Educação, Segurança e Meio Ambiente. Portanto, um dos principais desafios do Interlegis, nos próximos anos, seria profissionalizar os servidores das casas legislativas brasileiras.

Para cumprir essa meta, o Interlegis atuou em várias frentes para aprimorar os conhecimentos dos servidores das câmaras municipais. Uma dessas frentes foi criar uma comunidade de educação dos servidores do legislativo, com a participação da Universidade do Legislativo Brasileiro (UNILEGIS), do Instituto Legislativo Brasileiro do Senado (ILB) e do Centro de Formação e Treinamento da Câmara dos Deputados (CEFOP).

Além do treinamento, outra frente abraçada pelo Interlegis foi a elaboração de estudos voltados para as necessidades específicas das casas legislativas em áreas chaves como segurança, responsabilidade fiscal, ordenamento urbano e meio ambiente.

Como resultado, foram publicados os seguintes cadernos normativos para ajudar no dia a dia dos trabalhos legislativos:

- Caderno 1 – Preservação do Patrimônio Ambiental Municipal
- Caderno 2 – Tributos Municipais
- Caderno 3 – Política Pública de Utilização de *Software* Livre
- Caderno 4 – Políticas Públicas Municipais de Proteção ao Trabalhador

“Um dos grandes problemas dessa dependência estava no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). 6,7 % das casas legislativas brasileiras utilizavam o CNPJ da prefeitura, em 2005, e outras 8,8% não possuíam esse cadastro.”

Os cadernos normativos surgiram de uma parceria entre o Interlegis; o Núcleo de Estudos e Pesquisa do Senado Federal e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FDRP/USP), com o objetivo de colaborar com o processo legislativo



**Nos próximos anos, será realizado o II Censo do Legislativo. Esta nova pesquisa ajudará a avaliar se conseguimos avançar no processo de aprimoramento das câmaras municipais e na construção dessa grande rede de integração do Poder Legislativo brasileiro.**

(Telma América Venturrelli foi coordenadora nacional do I Censo Legislativo)

Várias outras publicações foram sendo elaboradas de acordo com as demandas das casas legislativas e disponibilizadas no site do Programa. São consideradas hoje ferramentas úteis, com orientações sobre cerimonial, processo legislativo e preparação de proposições legislativas.

Veja as principais publicações:

- Declaração Universal da Democracia
- Cerimonial para a Posse dos Novos Prefeitos e Vereadores
- Funcionamento do Poder Legislativo Municipal
- Micro e Pequenas Empresas: Legislação para Estados e Municípios

As publicações interlegis estão disponíveis na Biblioteca Virtual do Programa, que conta ainda com um vasto acervo composto por estatutos, códigos, leis e outros documentos de interesse da comunidade legislativa



## LINHA DO TEMPO – INTERLEGIS I

### INFRAESTRUTURA, DOCUMENTOS E TECNOLOGIA

Criação do Interlegis

Contato inicial com presidentes do Senado e BID

Lançamento do 1º Portal Interlegis, já com *e-mail* para casas

Adesão de 200 casas legislativas

Contratação dos primeiros consultores pelo PNUD e ABC-MRE

1ª visita do BID ao Interlegis

Contrato de Financiamento com BID

Protocolo de Intenções com assembleias legislativas

Construção do prédio do Interlegis

Inauguração do prédio Interlegis

Implantação da Rede Nacional Interlegis (RNI) interligando assembleias legislativas, Congresso Nacional e TCU com equipamentos de videoconferência

Lançamento do SAPL

Doação de equipamentos de informática para 612 câmaras e todas as assembleias legislativas

Lançamento do novo Portal Interlegis, em *software* livre, com várias legislações e acesso diário a 420 veículos de informação

Lançamento do SAAP

Sobe para 1050 equipamentos de informática doados e instalados em casas legislativas

> 1997 > 1998 > 1999 > 2000 > 2001 > 2002 > > >

### EDUCAÇÃO, EVENTOS E INFORMAÇÃO

Apresentação do Interlegis na Universidade do Sul da Flórida

Programa começa a ser apresentado a países da América Latina

I Seminário Nacional Interlegis, com a primeira videoconferência

Apresentação do Interlegis na EXPO 2000/Hanover

Início de participação em seminários nos EUA e na Europa

Início dos seminários regionais

Início da EAD com planejamento de cursos

Início dos treinamentos Interlegis

Livro "Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada"

2 manuais com orientações (um sobre obtenção de recursos federais para estados e municípios e outro sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal)

EAD inicia cursos "Introdução ao Orçamento Público I", "Educação a Distância no Interlegis", "O Papel do Vereador", "Busca de Qualidade" e de "Videoconferência"

Cursos presenciais "Treinamento Básico de câmaras municipais" e "Capacitação de Tutores"



## CONCLUSÃO INTERLEGIS I

Mais de 4 mil casas aderidas e 3.278 delas com equipamentos de informática doados e instalados pelo Interlegis

PPM em 100 câmaras

Criados 13 cursos EAD e 26 presenciais

Formadas 261 turmas em cursos via internet

Realizados 5 seminários nacionais e 277 seminários/workshops regionais

53 eventos presenciais

538 videoconferências, com 878 horas de transmissão

2 pesquisas de opinião, 35 enquetes via portal e 19 campanhas via portal de relacionamento

Desenvolvidos 9 pacotes de software para uso do EAD

Criados 7 manuais com orientações a comunidades legislativas

Realizados 13 estudos/pesquisas diversas

Treinados 1.320 alunos e multiplicadores em TBI nas assembleias e 450 multiplicadores em produtos e serviços Interlegis, que formaram 2.553 alunos

Interlegis ganha visibilidade internacional

Criação da Comunidade Virtual do Poder Legislativo

Lançamento do SAPL 2.0

Portal passa a transmitir entrevistas ao vivo e gravadas

Início do GITEC

Criação da Intranet do Interlegis

Lançamento do SAPL 1.2

Conclusão da entrega de todos os 2.500 computadores e impressoras a câmaras

Início do planejamento para o Interlegis II

Delegação com autoridades de 14 países da América Latina vieram conhecer Interlegis

Novo site do Interlegis

Lançamento do Colab

Criação da Sinter

Lançamento do Portal Interlegis 2.0

Criação do Portal Modelo

Lançamento do PPM

>>> 2003 > 2004 > 2005 > 2006 >

Exposição Interlegis no Congresso Nacional

Programa de Rádio "Interlegis Notícias" na Rádio Senado

Criados os cursos EAD sobre Orçamento Público II e III

Criados os cursos sobre Lei de Responsabilidade Fiscal I e II

Criação de dois boletins virtuais

Pesquisa sobre regulamentação de utilização dos recursos de videoconferência

Iniciadas transmissões-piloto de videoconferência ao vivo pela internet

Criado curso EAD sobre Orçamento Público IV

Criado curso EAD sobre Lei de Responsabilidade Fiscal III

Cursos EAD passam a ser descentralizados para adaptação às necessidades das próprias casas legislativas

Lançamento do Censo do Legislativo

Criação da plataforma Saberes

Divulgação de dados do Censo

# CAPÍTULO III

## **PRODUCTOS**

# PRODUTOS INTERLEGIS FACILITAM TRABALHO DAS CASAS LEGISLATIVAS

Os produtos Interlegis, todos gratuitos e à base de software livre, são a grande vitrine do Programa nas áreas da informação, tecnologia, educação e comunicação.

A participação popular no processo legislativo é uma realidade cada vez mais presente na agenda da sociedade. Novos mecanismos legais, como a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF), também têm exigido das casas legislativas transparência cada vez maior nas suas atividades, com acesso fácil para o cidadão a todo tipo de informação.

Os produtos Interlegis ([www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)) foram desenvolvidos de forma colaborativa pelos técnicos do Interlegis e voluntários da comunidade GITEC, como *softwares* livres. Essas ferramentas ajudam no processo de modernização das câmaras municipais e assembleias, oferecendo, gratuitamente e de forma simples, uma série de instrumentos que agilizam e melhoram o trabalho, além de facilitar o processo de adaptação das casas à legislação vigente.



WESLEY LOPES/FOTÓGRAFO



WESLEY LOPES/FOTÓGRAFO



PILLAR PEDREIRA / INTERLEGIS



WESLEY LOPES/FOTÓGRAFO



*O Interlegis é extremamente importante para o Brasil. A sua grande inovação e contribuição para o país é utilizar as tecnologias da informação e o processo legislativo, via internet, para encurtar a distância entre as câmaras municipais, estaduais e o Congresso, proporcionando também informações mais transparentes aos cidadãos. Os produtos e serviços do Interlegis, oferecidos de graça para toda a comunidade legislativa, tornam o programa um exemplo único de integração do Poder Legislativo.”*

(Antônio Flávio Testa foi diretor técnico do Interlegis em 2004)

## LEGENDA



INFORMAÇÃO



TECNOLOGIA



EDUCAÇÃO



COMUNICAÇÃO

## VIDEOCONFERÊNCIA



A Rede de Videoconferências do Interlegis é um importante meio de integração do Legislativo brasileiro porque engloba todas as assembleias legislativas, o Senado, a Câmara dos Deputados e a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Esse sistema tem sido usado para realização de reuniões, audiências públicas e eventos nacionais e internacionais, com a participação virtual e simultânea de especialistas, parlamentares e demais autoridades, em tempo real, com áudio e vídeo, de qualquer ponto do planeta, desde que tenham acesso à internet e um *software* específico. Sua tecnologia avançada permite ainda a qualquer internauta acompanhar, também em tempo real, qualquer evento realizado na rede, desde que disponibilizado ao público.

São vários os exemplos de utilização da Rede de Videoconferências do Interlegis que merecem destaque. Um deles foi em 2013, com a participação de parlamentares brasileiros em uma audiência pública do Parlamento europeu. Em 2014, assembleias legislativas de dez estados foram conectadas online ao Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), em Brasília, para participarem de uma aula presencial do curso de Redação em Webjornalismo.

“São vários os exemplos de utilização da Rede de Videoconferências do Interlegis que merecem destaque.”

## PORTAL MODELO



Uma câmara municipal sem um portal na internet é uma casa invisível aos olhos do cidadão. O Portal Modelo é uma grande ferramenta de inclusão digital, pois possibilita à casa legislativa criar e publicar seu próprio *site* na internet, de maneira simples, rápida e gratuita, sem a necessidade de contratar serviços especializados ou ter grandes conhecimentos na área da informática. Com isso, são economizados recursos com a criação e manutenção do *site*, garantindo um serviço ágil e de qualidade para publicar notícias, documentos, imagens, eventos e conteúdos em geral, entre outras ações de interesse da câmara ou assembleia.

Uma das grandes vantagens do Portal é que, além de oferecer informações padronizadas para o usuário, ele permite ainda a personalização da página e sua hospedagem no centro de dados do Interlegis conforme a necessidade de cada câmara, tudo com garantia absoluta de segurança e integridade das informações nele postadas.

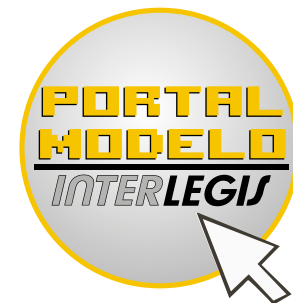
O Portal é, antes de tudo, uma ferramenta de transparência, pois disponibiliza à sociedade todas as atividades desenvolvidas pelo Parlamento, como produção legislativa, atuação parlamentar e execução orçamentária e financeira.

Na área de Comunicação, o Portal oferece uma série de serviços que facilitam o trabalho de divulgação de informações ao cidadão, como transmissão *online* de áudio e vídeo, espaço para notícias, sistema de ouvidoria e ainda um blog.

Ainda há canais de interação como fóruns de debate, integração com redes sociais, votação em enquetes, comentários nas notícias e uma ouvidoria, que também atua como Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC).

O Portal ainda garante uma série de recursos de navegação aos portadores de necessidades especiais para garantir que, a cada recurso multimídia – como imagens, gráficos, animações, botões gráficos, sons e trechos de vídeo – haja um correspondente textual que viabilize a acessibilidade do *site*.

Há também a *Intranet* Modelo do Portal, uma ferramenta que permite gerenciar os documentos eletrônicos, facilitar a comunicação e organizar os processos da instituição.



O cidadão é um dos maiores beneficiados com o uso do Portal, pois pode interagir com a câmara, ter acesso ao processo legislativo, ler as notícias disponibilizadas pelas assessorias de comunicação e pelos gabinetes dos parlamentares e ainda acessar informações exigidas pela Lei da Transparência, como o contracheque de servidores e vereadores.



## COLAB



É um ambiente de colaboração, comunicação, relacionamento e compartilhamento de ideias, experiências, manuais e documentos em geral entre os diversos grupos da comunidade legislativa do Interlegis.

Esses grupos, também conhecidos como comunidades de prática, debatem temas e buscam soluções nas áreas de Tecnologia (GITEC), Comunicação (GICOM), Assessoria Legislativa (GIAL), Administração Legislativa (GIAD) e assuntos da Comunidade Legislativa (Comunidade Interlegis). Usam ferramentas específicas para a discussão de temas e comunicação em tempo real, gestão e controle do desenvolvimento dos sistemas que são disponibilizados à comunidade do Legislativo.

O Colab incentiva a construção colaborativa de conhecimentos, permitindo aos participantes dos grupos opinarem na definição ou evolução de um determinado produto, serviço ou problema prático de determinada casa legislativa. Funciona ainda como principal ambiente de suporte técnico aos produtos Interlegis, desenvolvidos em comunidade.



*Trabalhar no Programa Interlegis foi uma das mais gratificantes experiências da minha vida profissional, pois tive a exata noção do quanto a democracia pode proporcionar ao Brasil e, ao mesmo tempo, o quanto ela ainda é incipiente e precisa se consolidar nas práticas políticas e mesmo no consciente coletivo da nossa sociedade. O Programa Interlegis é o único instrumento que trabalha com o nobre objetivo de modernizar a democracia brasileira.”*

(Haroldo Tajra foi diretor técnico do Interlegis em 2011/2013.)



## SOLUÇÃO WEB



Para facilitar a vida das instituições do Poder Legislativo que desejam aderir ao Programa Interlegis, foi criado a Solução Web Interlegis, um pacote de produtos e serviços composto por Portal Modelo, domínio Leg, hospedagem e treinamento.

Com a Solução Web, as casas legislativas podem criar seus próprios portais na internet de maneira simples, rápida e gratuita, com a alternativa de ainda solicitar treinamento para conhecer a tecnologia.

## SEMINÁRIOS E ENCONTROS



O Programa Interlegis realiza inúmeros eventos pelo país, entre eles os seminários nacionais e regionais, encontros estaduais e fóruns. O objetivo é integrar parlamentares das três esferas de poder, servidores e técnicos em torno de temas e discussões a favor do Legislativo brasileiro.

O Programa também apoia iniciativas de instituições ligadas aos interesses do Poder Legislativo, como o Plone Conference, o Encontro Nacional da ABEL (Associação Brasileira das Escolas do Legislativo), a Conferência da Unale (União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais) e encontros nacionais e regionais da União dos Vereadores do Brasil (UVB). A participação dos representantes legislativos, assim chamados os servidores das câmaras e assembleias responsáveis pela disseminação do Interlegis na sua respectiva região, contribui para esses e outros eventos com conteúdos legislativos. Os temas mais solicitados são Lei Orgânica estadual e municipal, Regimento Interno das casas, Orçamento Público e Processo Legislativo Municipal.

Os principais eventos realizados pelo Interlegis são:

- Encontro Nacional Interlegis;
- Encontro Regional Interlegis;
- Encontro Estadual Interlegis;
- Encontro GITEC (Grupo Interlegis de Tecnologia);
- Encontro GIAL (Grupo Interlegis de Assessoria Legislativa);
- Encontro de Representantes Interlegis;
- Encontro Nacional LexML

Somente entre 2011 a 2014, o Interlegis promoveu mais de 50 eventos em todo o Brasil. Entre eles destacam-se três Encontros Nacionais de Diretores-Gerais das casas legislativas, cinco Encontros Interlegis de Comunicação Integrada, o 1º Encontro de Presidentes das Câmaras Municipais de Tocantins, a 1ª Reunião Nacional dos Secretários-Gerais das Casas Legislativas, o 1º Encontro de Ouvidorias Parlamentares da Bahia e vários Encontros Regionais e oficinas Interlegis.

**“A participação dos representantes legislativos, assim chamados os servidores das câmaras e assembleias responsáveis pela disseminação do Interlegis na sua respectiva região, contribui para esses e outros eventos com conteúdos legislativos.”**

## SAPL



O Processo Legislativo é a atividade fim de uma casa legislativa e segue um rito complexo que exige o cumprimento de requisitos legais e jurídicos próprios. Isso é necessário para que a elaboração de uma proposição legislativa, por exemplo, mesmo de interesse da sociedade, não corra o risco de ser arquivada por falha de técnica legislativa.

O Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), primeiro *software* livre lançado pelo governo brasileiro, é uma ferramenta que informatiza o processo legislativo de forma fácil e adaptável aos mais diversos modelos de organização e sem qualquer custo para a câmara, podendo ainda ser hospedado no Interlegis.

Entre as principais funções do SAPL estão:

- elaboração de proposições com uso de editor próprio;
- protocolo e tramitação das matérias legislativas com maior controle, agilidade e consultas disponíveis na internet, podendo ser integrado ao SPDO;
- organização e maior agilidade no registro de sessões plenárias; possibilitando a gestão do conteúdo do painel eletrônico, o controle automático das presenças e a realização direta de votações nominais e secretas pelos parlamentares;



- compilação de normas jurídicas;
- facilidade e rapidez na elaboração das pautas das sessões;
- manutenção da base de leis com maior facilidade de acesso;
- consultas a informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, Ordem do Dia, pauta de sessão, matérias legislativas, normas jurídicas, votações, etc.
  - armazenamento, publicação e indexação, pelo Lexml, de toda produção legislativa.
  - consultas a informações diversas, como autorias das matérias, atas das reuniões das comissões e bancadas.

O SAPL simplifica, agiliza e racionaliza a atividade do parlamentar e dos funcionários, pois permite pesquisa, envio eletrônico, integração ao Lexml e publicação de informações via internet, desburocratizando o processo legislativo e melhorando a qualidade da informação. Colabora ainda com a transparência da casa e beneficia à sociedade, pois permite ao cidadão ter acesso à legislação, aos projetos de lei em andamento e às demais ações do Poder Legislativo.



*O Interlegis tem como meta principal capacitar as câmaras municipais para que possam realizar suas tarefas no trabalho legislativo. O Programa conta com o apoio de servidores do mais alto nível técnico do Senado para cumprir a grande tarefa de fazer o Legislativo municipal interagir com a população de cada cidade e, assim, fortalecer a democracia brasileira.”*

(Alexandre Girão foi diretor técnico do Interlegis em 2009/ 2011)



## BIBLIOTECA VIRTUAL

“Qualquer internauta também tem acesso gratuito aos cadernos normativos e às publicações Interlegis”

É composta por uma biblioteca básica com leis, estatutos, códigos e ainda uma série de modelos de proposições legislativas, com documentos utilizados no processo legislativo.

Qualquer internauta também tem acesso gratuito aos cadernos normativos e às publicações Interlegis, com informações sobre as atividades legislativas e o funcionamento do Poder Legislativo municipal, entre outros assuntos de interesse das câmaras. Em parceria com o Programa, o Senado também disponibiliza a qualquer cidadão as publicações da sua biblioteca digital.



## BUSCA LEG

**BuscaLeg**

Serviço de busca em portais cadastrados no Parlamento brasileiro para facilitar a pesquisa de temas relacionados ao Poder Legislativo. Funciona como um grande agregador, fazendo a pesquisa em diversos sites e bancos de dados para apresentar respostas filtradas com vários critérios.

## CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA



Após constatar que leis orgânicas de várias cidades e regimentos internos de muitas casas legislativas estavam desatualizados, o Interlegis, com o apoio da Consultoria Legislativa do Senado, realizou 19 oficinas de capacitação para treinar parlamentares e servidores de mais de uma centena de câmaras.

O Interlegis também realizou um curso de treinamento específico na Assembleia Legislativa do Ceará, em 2013. Foram capacitados 36 assessores e consultores legislativos, que passaram a atuar como multiplicadores das oficinas Interlegis de “Revisão de Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal”.

Como auxílio aos trabalhos de revisão, a equipe do Interlegis elaborou o manual “Apontamentos sobre o Poder Público Municipal: a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal”.

Para orientar na revisão dos regimentos internos e das leis orgânicas das primeiras 110 casas legislativas, o Interlegis contratou ainda, em 2012, por meio de edital público, 11 consultores. Cada um deles ficou responsável pelos marcos jurídicos de dez municípios. Em 2013, foram contratados mais 22 consultores e dois revisores para auxiliar outras 200 câmaras municipais.

## SAAP



O Sistema de Apoio à Atividade Parlamentar (SAAP) funciona como uma espécie de gabinete virtual, oferecendo ao parlamentar um conjunto de ferramentas que facilitam o seu dia a dia. Esse sistema permite desde a interatividade do político com pessoas, grupos e organizações, até a organização da agenda de compromissos e atividades parlamentares, como a emissão de mala direta, cadastro de demandas e acompanhamentos de projetos, entre outras atividades típicas de um escritório político.



## SPDO



O Sistema de Protocolo de Documentos (SPDO) automatiza o processo de registro dos documentos, seus anexos e a respectiva tramitação. Simples e eficiente, foi elaborado especificamente para atender às necessidades das câmaras municipais e assembleias legislativas.

Uma das grandes vantagens dessa ferramenta é a possibilidade de apensamento e desapensamento de processos conexos, conforme as exigências e necessidades de cada caso. O SPDO também agiliza e facilita o trabalho de protocolo, pois, além de fazer o controle da numeração, emite as etiquetas com código de barras para serem afixadas nos processos.

“Foi elaborado especificamente para atender às necessidades das câmaras municipais e assembleias legislativas.”





*No meu Estado, o Paraná, as oficinas do Interlegis foram fundamentais para treinar servidores de câmaras municipais e, dessa forma, agilizar e difundir o conhecimento sobre criação de sites e informatização do processo legislativo. Os servidores que participaram do treinamento são de cidades em que as câmaras não possuíam portais na internet ou mesmo qualquer tipo de sistema de apoio ao processo legislativo, ferramentas desenvolvidas pelos técnicos do Programa e disponibilizadas sem qualquer custo para as casas legislativas. Portanto, o Interlegis tem contribuído para modernizar os Legislativos municipais do País, além de ajudar as cidades a superar a exclusão digital. O trabalho desenvolvido pelo Interlegis na seara dos municípios brasileiros também valoriza o Poder Legislativo e contribui para o aperfeiçoamento da nossa jovem democracia.”*

(Senador Álvaro Dias)



## SIGI

“Tornou-se uma excelente ferramenta de acompanhamento do atendimento às câmaras e assembleias.”

O Sistema de Informações Gerenciais do Interlegis (SIGI) armazena as informações de controle e acompanhamento da execução do Interlegis, bem como registra todas as interações ocorridas entre a sede do Programa e as casas legislativas.

Inicialmente desenvolvido como uma exigência prevista no contrato assinado com o BID, com o objetivo de fornecer informações sobre o andamento da execução do programa, o SIGI, com o tempo, tornou-se uma excelente ferramenta de acompanhamento do atendimento às câmaras e assembleias.

Atualmente, todas as áreas do Interlegis utilizam o SIGI, onde está registrado o histórico do atendimento de cada casa legislativa.



## DOMÍNIO.LEG

# .leg

O leg.br foi criado em 2011 para padronizar o domínio do Poder Legislativo e ainda reforçar a identidade e autonomia da casa, porque possibilita o reconhecimento das instituições legislativas desde o endereço de seus portais na internet. Com esse domínio, foi possível eliminar barreiras técnicas e políticas, pois o Interlegis permanece como gestor do serviço.

A padronização facilita a navegação na web, pois os endereços dos portais passam a incluir o nome da casa, da seguinte forma: [www.municipio.uf.leg.br](http://www.municipio.uf.leg.br).

O leg.br já vem sendo usado gratuitamente por cerca de 1.100 casas legislativas, reduzindo custos com pagamento de provedor.

## CURSOS E OFICINAS



Uma das principais vitrines do Interlegis é a capacitação contínua, teórica e prática por meio das oficinas e dos cursos presenciais e *online*. Todo tipo de capacitação e treinamento é oferecido gratuitamente a todos os membros do Poder Legislativo e também à sociedade, por meio da plataforma Saberes, criada pelo Interlegis.

Realizadas geralmente nos Estados para evitar deslocamento de funcionários a Brasília, as oficinas são planejadas para reunir, numa única câmara ou assembleia legislativa, servidores de várias casas.

Atualmente, são oferecidas três oficinas:

- Oficinas de Tecnologia/ Portal Modelo e SAPL
- Oficinas de Revisão dos Marcos Jurídicos Municipais
- Oficinas de Webjornalismo Legislativo

O Interlegis também oferece oficinas de multiplicadores de Portal Modelo e de SAPL para treinar interessados em disseminar os produtos do Programa.



## SABERES



Todo ensino presencial e a distância (EAD) do Interlegis oferecido à comunidade legislativa gratuitamente é promovido pelo “Saberes”. Essa plataforma de educação hospeda cursos com e sem tutoria e gerencia a aprendizagem e a capacitação de milhares de alunos em áreas de interesse do Legislativo.

O “Saberes” está acessível aos servidores de todas as casas legislativas brasileiras e também aos cidadãos, em geral, em cursos tanto presenciais quanto *online*, oferecidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

Essa tecnologia do Interlegis tanto pode ser usada a distância, por alunos ou instituições do Legislativo, como também pode ser implantada na casa legislativa, aumentando as possibilidades de realização de treinamentos de interesse específico da comunidade.

Para conhecer, acesse: <http://saberes.senado.leg.br/>



***Vejo a experiência no Interlegis dividida em três fases: em um primeiro momento, a importância e o pioneirismo do Interlegis no fortalecimento do Poder Legislativo. A seguir, a execução e continuidade do programa, com o I Censo do Legislativo Brasileiro, o Projeto Piloto de Modernização e particularmente a negociação e assinatura do Interlegis II e, finalmente, a confiança de alcançar os objetivos, amparado pelos conhecimentos técnicos, estudos, comprometimento e, principalmente, pela dedicação de toda a equipe técnica do Interlegis.”***

(Márcio Sampaio foi diretor técnico do Interlegis em 2005/2009)

# Cursos a distância

## ILB

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), do Senado Federal, disponibiliza para toda a comunidade diversos cursos a distância, sobre temas como Poder Legislativo, Administração Pública, Orçamento e Acesso à Informação. Acesse e conheça mais.



GRATUITOS



ONLINE (EAD)



COM CERTIFICAÇÃO



INÍCIO IMEDIATO

conheça os cursos em

[www.senado.leg.br/ead](http://www.senado.leg.br/ead)



[facebook.com/ILBsenado](https://facebook.com/ILBsenado)

# A sua Câmara



# tem portal na Internet?



## Solução Web Interlegis

Para estar em dia com as leis de transparência e acesso à informação, divulgar os trabalhos da sua Câmara Municipal e entrar no mundo digital, conheça a **Solução Web Interlegis**.

O portal da sua Câmara fica hospedado no Interlegis, com o domínio .leg (que identifica o Legislativo na web) e ainda há treinamento para atualização do portal!

E o melhor: **tudo gratuito!**



Portal Modelo

É um portal padrão de internet, fácil de usar, pronto para personalização e inserção de conteúdo.



Hospedagem Interlegis

Com a **Solução Web**, o Portal Modelo da Câmara ficará hospedado no *data center* do Programa Interlegis.



Domínio .leg

O **.leg** identifica o Poder Legislativo na Internet. Na **Solução Web**, o portal da Câmara já é entregue com o domínio **.leg**.



Treinamento

Os responsáveis por criar ou manter o portal da Câmara podem receber treinamento gratuito.

[www.interlegis.leg.br/solucaoweb](http://www.interlegis.leg.br/solucaoweb)

# PRÊMIO COMPROVA SUCESSO DO INTERLEGIS

Prêmio concedido pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul comprova que as casas legislativas que usam os produtos e serviços Interlegis têm mais condições de atender às exigências de transparência na prestação de contas e informações à sociedade.

Ao longo dos anos, o Interlegis vem fazendo a diferença das casas legislativas que usam os produtos e serviços do Programa para modernizar seus sites e, assim, melhor atender parlamentares e sociedade.

Exemplo disso pode ser constatado com os vencedores do primeiro prêmio “Boas Práticas de Transparência na Internet”, que faz parte da campanha “Transparência, faça essa ideia pegar”, lançada em 2014 pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS). O objetivo do prêmio é homenagear anualmente as prefeituras e câmaras municipais do Estado que se destacam na chamada “transparência ativa”.

Para conceder a premiação, que inclui um diploma de menção honrosa e um selo digital com validade de um ano, o TCE avaliou 20 quesitos de atendimento aos critérios da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei da Transparência nos sites de todos os 497 representantes do Executivo e dos 404 do Legislativo local. Nessa primeira edição, 99 prefeituras e 24 câmaras



Selo digital concedido aos vencedores do Prêmio “Boas Práticas de Transparência”, do TCE/RS

“

*O Interlegis, programa desenvolvido pelo Senado, é importante instrumento para estimular a cidadania e a democracia, promovendo a inclusão digital em todo o país. A modernização e a integração do Poder Legislativo federal, estadual e municipal facilitam ao cidadão o acesso às informações e ao conhecimento sobre a atividade parlamentar. A qualidade do trabalho do Interlegis é reconhecida nacionalmente. No meu Estado, o Rio Grande do Sul, o Tribunal de Contas (TCE) criou um prêmio anual, chamado “Boas Práticas de Transparência na Internet”, para valorizar as melhores prefeituras e câmaras de vereadores nessas práticas de gestão e governança. Das 24 casas legislativas premiadas na primeira edição, 11 utilizam serviços do Interlegis. É uma clara demonstração de sua eficiência e importância para qualificar as instituições políticas de nosso Brasil. Quem ganha com a transparência é o cidadão.”*

( Senadora Ana Amélia)

Imagens dos cabeçalhos dos portais premiados das câmaras de Novo Hamburgo, Bento Gonçalves e Constantina.



Diplomas entregues pelo TCE/RS às casas legislativas vencedoras do Prêmio "Boas Práticas de Transparência na Internet"



municipais foram premiadas porque apresentaram índice de transparência equivalente a, no mínimo, 70 pontos de um total de 100.

## INTERLEGIS

O site "Campanha de Transparência", no portal do TCE/RS, cita o Interlegis como um exemplo de transparência, com a seguinte informação: *o Programa Interlegis disponibiliza para os Legislativos estaduais e municipais um modelo de portal, com o objetivo de contribuir para que possam levar ao usuário de internet todas as informações e serviços, tornando mais transparente as atividades dos parlamentares.*

Essa informação é comprovada pelo resultado do

prêmio do TCE. Das 24 câmaras vencedoras (apenas duas de municípios com até 10mil habitantes), dez usavam o Portal Modelo e outros produtos do Interlegis na época da avaliação feita pelo tribunal. Uma delas é a Câmara de Montenegro, que conquistou o primeiro lugar no ranking entre os municípios acima de 10 mil habitantes. O presidente da instituição, Renato Antônio Kranz, destacou a importância do Interlegis na conquista do prêmio, em especial os esforços em desenvolver ferramentas que garantam a todas as pessoas o acesso às informações de órgãos públicos.

– A premiação concedida pelo TCE mostra que o Portal Modelo e o SAPL, ofertados gratuitamente pelo Interlegis, cumprem sua função, a saber, a de tornar o Poder Legislativo municipal visível aos olhos do cidadão, possibilitando que publiquem em seu próprio sítio, na internet, de forma autônoma, os dados públicos fundamentais para o efetivo exercício da cidadania, fortalecendo o controle social sobre a coisa pública – afirmou Renato Kranz, em carta de agradecimento enviada à diretoria do Interlegis.

O uso do Portal Modelo e do SAPL não só agilizarão todo o processo legislativo da Câmara Muni-

**“Das 24 câmaras vencedoras (apenas duas de municípios com até 10 mil habitantes), dez usam o Portal Modelo e outros produtos do Interlegis.”**

pal de Novo Hamburgo (2º lugar no *ranking*<sup>1</sup>) como também significaram economia de recursos públicos para a instituição. Na opinião do funcionário da Casa Nilo Lobo, que se diz “defensor da implantação do SAPL”, essas duas ferramentas ajudaram a conquistar a premiação do Tribunal de Contas.

– O sistema trouxe mais agilidade ao trabalho da Câmara, tornou mais produtivo o tempo, mais econômico o processo legislativo e reduziu enormemente o consumo de papel, o que é bom inclusive para o meio ambiente. Mas o melhor disso tudo é que tornou o processo totalmente transparente – garante Nilo.

A mesma opinião tem André Brum, oficial legislativo da Câmara Municipal de Agudo (4º lugar no *ranking*<sup>1</sup>). Para ele, a premiação só foi possível com o uso do SAPL e do Portal Modelo.

– Ambos os sistemas vêm sendo aperfeiçoados ao longo do tempo e permitiram grande avanço ao gerenciamento das informações legislativas, além do cumprimento de leis que exigem transparência e acesso a informações – afirmou André, que atua como multiplicador do Programa em outras cidades.

Segundo o vereador Paulo Roberto Unfer, que foi presidente da Câmara de Agudo antes e depois da implantação dos produtos Interlegis, o Programa é importante tanto no aspecto administrativo quanto nas possibilidades que criou para os vereadores e a comunidade em geral. Também no aspecto financeiro, o Interlegis faz a diferença.

– A Câmara passou a usar sistemas sofisticados que têm custos com os quais não poderia arcar. O uso dos produtos Interlegis deu mais condições técnicas às nossas ações e, principalmente, mais transparência aos nossos trabalhos – destacou.

O assessor jurídico Fabrício Giacomini, da Câmara de Constantina (19º colocado no *ranking*<sup>1</sup>), garante que a utilização do Portal Modelo e do SAPL foram fundamentais para a conquista do prêmio, principalmente porque “o Portal é muito fácil de ser trabalhado e contempla todas as informações necessárias para as boas práticas de transparência”.

Já para o presidente da Câmara de Bento Gonçalves (7º lugar no *ranking*<sup>1</sup>), Valdecir Rubbo, a premiação mostra que a instituição vai muito além do que a Lei da Transparência exige.

– Transparência é uma obrigação, é lei, mas podemos dizer que nosso diferencial está em ofe-

recer para a população uma melhor experiência de acesso à informação no *site*. Isso foi possível por meio de parcerias feitas com o Senado e o Interlegis, porque não trazem custos e evitam terceirizações”, explicou Valdecir, em entrevista a um jornal local do Rio Grande do Sul.

Parabéns às 99 prefeituras e às 24 câmaras municipais do Rio Grande do Sul que conquistaram o prêmio “Boas Práticas de Transparência na Internet”.

Veja, a seguir, a lista<sup>2</sup> com as câmaras vencedoras, em ordem alfabética:

MUNICÍPIO	É PORTAL MODELO?
CM de Agudo	Sim
CM de Arvorezinha	
CM de Bento Gonçalves	Sim
CM de Canoas	
CM de Capão do Leão	
CM de Coronel Pilar <sup>3</sup>	Sim
CM de Constantina	Sim
CM de Flores da Cunha	
CM de Gramado	
CM de Gravataí	
CM de Montenegro	Sim
CM de Não-Me-Toque	
CM de Novo Hamburgo	Sim
CM de Pelotas	Sim
CM de Porto Alegre	
CM de Restinga Seca	Não, mas usa o SAPL
CM de Roca Sales	
CM de Rondinha <sup>3</sup>	
CM de Santo Augusto	Sim
CM de São Francisco de Paula	
CM de Serafina Corrêa	Sim
CM de Sobradinho	
CM de Tapes	Sim
CM de Três de Maio	

## SENADO PODERÁ TER ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO LEGISLATIVO

Em dezembro de 2014, o Conselho de Transparência e Controle Social do Senado apresentou à Presidência da Casa proposta de criação de um Índice de Transparência do Poder Legislativo nos níveis federal, estadual e municipal.

Similar à proposta do TCE/RS, o projeto tem como objetivo incentivar a cultura de transparência no Brasil e avaliar a evolução dos Legislativos brasileiros quanto ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), com a construção de um *ranking* nacional de transparência legislativa.

### NOTAS

<sup>1</sup> Todos os entrevistados foram de municípios com mais de 10 mil habitantes.

<sup>2</sup> Situação da época da premiação

<sup>3</sup> Câmaras de municípios com menos de 10 mil habitantes



# CÂMARAS COMPROVAM EFICÁCIA DE PRODUTOS INTERLEGIS

Câmaras municipais de todos os cantos do Brasil atestam que os produtos Interlegis se tornaram um divisor de águas fundamental para o desempenho de suas atividades.

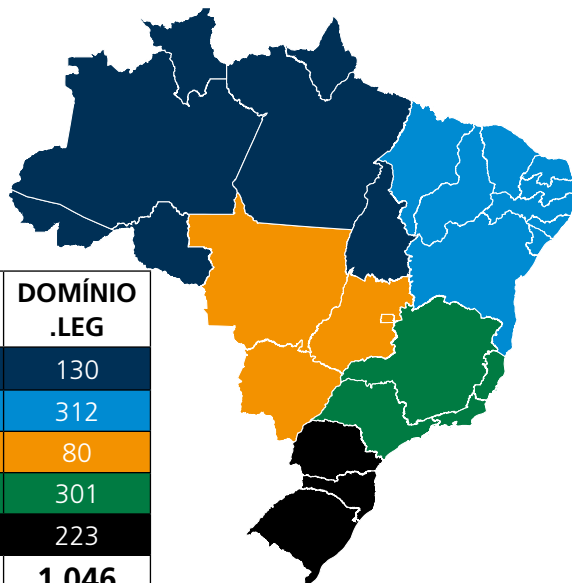
Com a distribuição dos kits de informática na primeira fase do Interlegis, muitas câmaras municipais do interior do Brasil, algumas totalmente excluídas da internet, tiveram o primeiro contato com o mundo digital. Depois, com os diversos produtos e suas versões cada vez mais atualizadas, além da possibilidade de hospedagem no Interlegis, essas casas puderam criar seu próprio site, com o Portal Modelo; informatizar todo o processo legislativo, com o SAPL; oferecer aos parlamentares uma espécie de gabinete virtual e moderno, com o SAAP; e ainda automatizar todo o processo e registro de documentos, com o SPDO, entre outros exemplos.

As comunidades de prática do Interlegis, que reúnem servidores de casas legislativas de todo o Brasil para troca de conhecimentos, e o domínio.leg, que deu uma identidade própria ao Poder Legislativo, também proporcionaram uma experiência única de integração das câmaras e assembleias brasileiras.

Enfim, o Interlegis, hoje, faz parte da rotina diária de casas legislativas das cinco regiões brasileiras, com números que não param de crescer, com as constantes novas adesões. No final de março de 2015, por exemplo, o Portal Modelo estava presente em 974 casas; o SAPL, em 529; o SAAP, em 37 e o domínio.leg em 1.046.

Veja o resultado por região e, em seguida, depoimentos de casas das cinco regiões brasileiras:

	PORTAL MODELO	SAPL	SAAP	DOMÍNIO .LEG
Região Norte	114	77	5	130
Região Nordeste	313	153	11	312
Região Centro-Oeste	67	36	0	80
Região Sudeste	257	137	10	301
Região Sul	223	126	11	223
<b>TOTAL</b>	<b>974</b>	<b>529</b>	<b>37</b>	<b>1.046</b>



*O Interlegis é o único programa de Estado voltado para o desenvolvimento de todo o Poder Legislativo. Através dele, as casas legislativas, principalmente as de municípios mais carentes, têm a oportunidade de inclusão digital. Como todos os produtos e serviços do programa são gratuitos, o Interlegis representa também uma economia de escala muito importante para o país. Portais, comunidades virtuais e programas de capacitação, entre outros, são disponibilizados sem a necessidade de contratação por esse serviço. O objetivo principal é estimular a transparência legislativa e administrativa das casas. Para mim, cada dia que estive na direção do Interlegis foi uma honra, como servidora pública.”*

(Elga Lopes foi diretora do Interlegis em 2013/2015)



## REGIÃO NORTE

### DILVULGAR INTERLEGIS É META DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

Passar a marca Interlegis às 52 câmaras municipais de Rondônia, para que todas implantem o Portal Modelo e informatizem seus processos legislativos, é a meta da Assembleia Legislativa de Rondônia. A informação é do chefe de Divisão de Suporte e Operação do Departamento de Informática da assembleia, Antonilson da Silva Moura, um multiplicador do Interlegis em Rondônia.

Segundo ele, a adesão ao Programa foi em 2001, quando a assembleia recebeu um kit com 20 computadores e um sistema completo de vi-

deoconferência ligado a todas as casas legislativas brasileiras.

Hoje, a Assembleia de Rondônia usa todos os produtos do Interlegis para informatizar seus processos, o que representa uma economia mensal de R\$250 mil.

– A nossa assembleia é hoje a maior parceira do Interlegis, e o nosso papel é multiplicar os conceitos do Programa, porque conhecimento que não se propaga é conhecimento que se apaga – afirma Antonilson.

### INTERLEGIS ESTÁ EM 100% DE RORAIMA

Todas as 15 câmaras municipais de Roraima estão ligadas ao Interlegis de alguma forma. Todas usam o SAPL e 12 o Portal Modelo, entre outros produtos. Isso torna Roraima o estado brasileiro com maior número de municípios ligados ao Interlegis.

A Assembleia Legislativa do Estado foi a primeira a aderir ao Programa, em 1999, tornando-se o primeiro órgão público da região a ter seu próprio portal na Internet e, assim, também referência em termos de informática.

Segundo a servidora Adriana Cruz, que, na época, participou de todo o processo de adesão ao Interlegis, a assembleia ajudou no processo de inclusão digital dos demais municípios da região, por meio de uma parceria com o Interlegis.

– Já fizemos dois grandes encontros para revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno e cinco oficinas para integrar todo o Legislativo roraimense entre si via Interlegis – explica ela.

### SITE ILIMITADO NA CÂMARA DE GURUPI (TO)

Antes da adesão ao Interlegis, a Câmara de Gurupi, em Tocantins, tinha um *site* limitado, um arquivo quase todo manual e muitas dificuldades para lidar com o processo legislativo.

– Nosso *site* não cabia quase nada. Para inserir um determinado arquivo, tínhamos que tirar outro – explica João Batista Parente Neves, coordenador de Protocolo, Arquivo e Documentação da Casa.

Segundo Joãozinho, como é mais conhecido, a partir de 2011, quando a Câmara aderiu ao Programa, essa realidade mudou. Com o

Portal Modelo, o SAPL, o domínio leg e outros produtos fornecidos gratuitamente pelo Interlegis, a Casa informatizou todas as suas atividades e passou a disponibilizá-las no site, para vereadores e comunidade, com mais segurança, agilidade e transparência.

– Nosso *site* hoje é um verdadeiro canal de informação ao cidadão, bastante acessado e consultado até mesmo pelas faculdades, para todo tipo de pesquisa. Somos bastante elogiados pela comunidade – destaca Joãozinho.

# REGIÃO NORDESTE



## OFICINAS NA PARAÍBA (NE)

As oficinas Interlegis têm sido um divisor de águas para que câmaras municipais de todo o Brasil aprendam a usar adequadamente os produtos e serviços do Programa. Na Paraíba, por exemplo, duas oficinas realizadas no final de 2014 – uma em Patos e outra em Campina Grande – reuniram servidores e vereadores de 19 câmaras municipais do Estado para treinamento.

Segundo a presidente da Câmara Municipal de Patos, Nadir Rodrigues Guedes, algumas casas legislativas que participaram do evento ainda não conheciam os produtos Interlegis, mas, com o treinamento, seus servidores aprenderam a criar os sites e a usar os demais serviços do Programa.

– As ferramentas Interlegis hoje são imprescindíveis para que todos, principalmente nós, gestores, possamos divulgar nossas ações e, ao mesmo tempo, prestar contas à sociedade de todas elas, bem como

abrir um canal de interação com a população – afirmou Nadir Guedes.

A mesma opinião tem a servidora da Câmara Municipal de Patos, Âatá Leite Torres, para quem a oficina foi “uma experiência muito rica e válida, com muitos frutos colhidos”.

– Tanto nós servidores, que alimentamos o sistema, quanto as câmaras que representamos e também os munícipes, temos muito a ganhar no que diz respeito à agilidade e à praticidade que este sistema oferece na busca pela informação e o acesso à prestação de contas do trabalho desenvolvido pelos parlamentares – destacou Âatá.

Para o presidente da Câmara de Vereadores de Nazarezinho, Jader Gadelha Maia, a oficina foi de “suma importância” para que o portal legislativo de sua cidade pudesse ser criado e, assim, “todos os cidadãos tivessem acesso às informações”.

Em entrevista a um blog local, o vereador e então presidente da Câmara de Campina Grande em 2014, Nelson Gomes, ressaltou, ao final da oficina, a importância do Portal Modelo.

– O portal é um instrumento fundamental para dar maior transparência às ações do Legislativo e aproximar ainda mais os vereadores dos cidadãos – declarou Nelson.

“As oficinas Interlegis têm sido um divisor de águas para que câmaras municipais de todo o Brasil aprendam a usar adequadamente os produtos e serviços Interlegis.”



*As duas primeiras fases do Interlegis tiveram papel decisivo na consolidação do Programa, viabilizando o fortalecimento da estrutura de suporte aos parlamentares, servidores e cidadãos em geral. Na etapa que se avizinha, onde o Interlegis já se encontra bastante maduro e enraizado no universo legislativo, parece-me de fundamental importância a destinação de esforços voltados à ampliação da transparência do Legislativo, bem como o aumento de mecanismos que viabilizem a maior participação popular na dinâmica governamental, permitindo o fortalecimento da cidadania e da, ainda frágil, democracia brasileira.”*

(Alexandre Paiva Damasceno foi diretor técnico do Interlegis em 2001/2002)



## REGIÃO CENTRO-OESTE

### PARCERIA COM JATAÍ (GO)

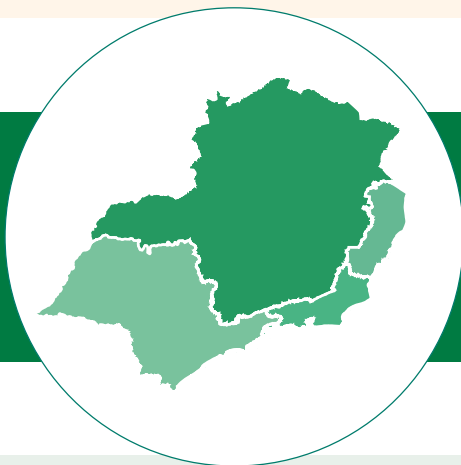
A equipe de Informática da Câmara Municipal de Jataí, em Goiás, está desenvolvendo com o Interlegis um *software* que permita ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) compilar normas jurídicas.

Segundo o analista de Sistemas da Câmara de Jataí, Leandro Roberto da Silva, responsável pelo projeto, a nova funcionalidade do SAPL será desenvolvida segundo os padrões técnicos do Interlegis. A compilação de normas jurídicas foi adaptada para uso interno daquela casa, mas com a assinatura do acordo, será desenvolvida no modelo oficial do SAPL, dentro do Programa, para uso de todos os órgãos públicos do Brasil.

Segundo Leandro, o desenvolvimento da nova ferramenta só será possível porque os produtos do Interlegis são disponibilizados gratuita-

mente e desenvolvidos à base de *software* livre, que permite adaptações sem a necessidade de autorização prévia do proprietário: “O *software* livre é a grande sacada do Interlegis porque nos deu, com seus produtos, uma base para progredir com novas funcionalidades gestoras das demandas do Poder Legislativo e, assim, de forma colaborativa, poder compartilhar os conhecimento com as demais casas, por meio da Comunidade Virtual e do Interlegis”, destaca Leandro.

Para o gerente do projeto de cooperação entre a Câmara de Jataí e o Interlegis, Robson Neri, a ferramenta de compilação automatizada de normas jurídicas do SAPL será pioneira no Brasil como instrumento compartilhado e disponibilizado gratuitamente: “Será uma moderna ferramenta de consulta das normas jurídicas, disponível para toda a sociedade”, explicou Robson.



## REGIÃO SUDESTE

### ACESSIBILIDADE EM POÇOS DE CALDAS (MG)

A acessibilidade proporcionada pelo SAPL aos servidores do Legislativo e cidadãos em geral com necessidades especiais é outra grande vantagem para as casas legislativas.

Na Câmara Municipal de Poços de Caldas, em Minas Gerais, o assessor de informática Celso Magela de Almeida explica que os deficientes visuais usam um leitor de tela para operar o SAPL. Segundo ele, o desenvolvimento de sistemas sem a preocupação com o cego pode dificultar que o leitor de tela informe o que aparece no monitor: “No caso do SAPL, o sistema

foi desenvolvido respeitando as regras de acessibilidade e por isso o leitor de tela é capaz de reproduzir com fidelidade, para o cego, tudo que está disponível no monitor”, afirma Celso.

O servidor da Câmara Rodrigo Galhardi é cego e usa o SAPL diariamente em suas atividades. presidente da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais (AADV) de Poços de Caldas, Rodrigo afirma que outros cegos usam o sistema para consulta, a exemplo de um amigo, que é advogado: “Não temos qualquer dificuldade para utilizar o sistema e ler os documentos em PDF”, afirma Rodrigo.

## INTERLEGIS MUDOU REALIDADE EM DOMINGOS MARTINS (ES)

A precariedade da internet em Domingos Martins (ES) e a falta de um sistema de informática adequado na Câmara do município eram dois grandes entraves para que os vereadores pudessem levar à comunidade todo o trabalho legislativo que estava sendo desenvolvido por eles.

Mas a partir de 2003, quando a Câmara aderiu ao Programa Interlegis, tudo mudou. Já de início, ganharam um kit com computador, impressora e modem e fizeram uma parceria com a Assembleia Legislativa do Espírito Santo, que já participava dos chamados TBI's (Treinamentos Básicos do Interlegis).

Segundo o então presidente da Câmara na época da adesão ao Programa, Manoel de Oliveira Barcelos Junior, o Interlegis mudou a realidade daquela Casa.

– O Interlegis nos transportou para um universo cultural amplamente moderno, preparando-nos para captar informações tecnológicas avançadas, abrindo horizontes para a construção de ações institucionais, inovadoras e, formando assim, um Poder Legislativo municipal mais transparente, democrático e dinâmico – afirma Manoel Oliveira.

A partir daí, os avanços foram constantes. A Câmara de Domingos Martins, hoje, usa o Portal Modelo e o SAPL, comunica-se pelo Grupo Interlegis de Tecnologia (GITEC) para trocar experiências com várias casas legislativas de todo o Brasil e faz os treinamentos com os multiplicadores para se adaptar às novas ferramentas do Programa.

Para o atual presidente da Câmara, Rogério Luiz Kröhling, o Interlegis vem cumprindo sua missão de disponibilizar para a sociedade ferramentas “práticas e inovadoras de acesso à produção parlamentar, contribuindo de maneira decisiva para o aprimoramento da transparência e fiscalização dos atos da administração e dos vereadores que formam este parlamento”.

“Segundo o então presidente da Câmara na época da adesão ao Programa, Manoel de Oliveira Barcelos Junior, o Interlegis mudou a realidade daquela Casa.”

## CÂMARA CIDADÃ EM ESPERA FELIZ (MG)

A Câmara Municipal de Espera Feliz, em Minas Gerais, ingressou no Programa Interlegis em 2001. Preocupado com a grande exclusão digital da Casa, o vereador Gilmar Augusto de Oliveira, então presidente da instituição, leu uma notícia sobre a criação do Programa e não teve dúvidas: foi de carro até Belo Horizonte, onde pegou um avião para Brasília.

Um mês depois, Gilmar assinou o convênio com o Interlegis e três meses depois recebeu, do Programa, um computador, uma impressora e um *modem*. Pouco familiarizados com os sistemas de informática, os servidores da Casa resolveram, na época, colocar o equipamento a serviço da comunidade, criando a Câmara Cidadã.

–Disponibilizamos uma sala e um funcionário para

fazer as pesquisas para a comunidade. Os estudantes eram os que mais procuravam o serviço, para fazer pesquisas para a escola – explica Gilmar.

O sucesso da Câmara Cidadã foi tão grande que até hoje existe o serviço, mas agora com equipamentos mais modernos e cerca de 7 mil atendimentos por ano.

Em 2013, Gilmar Augusto, reeleito presidente da Câmara, enviou dois funcionários para fazer as oficinas de SAPL e Portal Modelo em Brasília. Hoje são parceiros e multiplicadores do Interlegis em toda a região.

Em 2014, Gilmar organizou, na sede, uma oficina de capacitação para outras 13 câmaras da região.

Segundo o vereador Altamiro Nogueira Neves, o Interlegis é essencial para a sobrevivência da Câmara, principalmente porque os produtos são totalmente gratuitos.

– Recentemente, uma empresa local nos pediu R\$150 mil para oferecer serviço semelhante ao que temos de graça no Interlegis. Não teríamos a menor condição – desabafa Altamiro.

“O sucesso da Câmara Cidadã foi tão grande que até hoje existe o serviço, mas agora com equipamentos mais modernos e cerca de sete mil atendimentos por ano.”



## REGIÃO SUL

### TRANSPARÊNCIA EM BENTO GONÇALVES (RS)

A Câmara de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul, aderiu ao Programa Interlegis em 2010, com o objetivo de buscar mais transparência ao trabalho dos vereadores, criar fluxos e rotinas para organizar o ambiente legislativo e trocar informações com membros de outras comunidades legislativas.

Nesses cinco anos de experiência, os bons resultados da parceria e a importância em continuar usando os produtos e serviços do Interlegis são consensos entre servidores e parlamentares.

Segundo o presidente da Câmara, vereador Valdecir Rubbo, o convênio deu novos rumos ao Legislativo municipal.

– Temos hoje nas ferramentas oferecidas pelo Interlegis a certeza de estarmos dando transparência às ações legislativas, de forma organizada, padronizada e com economia de recursos públicos, uma vez que os sistemas utilizados são inteiramente gratuitos – afirma ele.

Para a oficial administrativa Fernanda Francio Bavaresco, os produtos Interlegis não trouxeram benefício somente para os servidores da Casa, mas também para os parlamentares e a comunidade.

– Agora todos podem acompanhar os trâmites de uma proposição, desde sua elaboração, sua tramitação e finalização – garante ela.

Para a oficial administrativa Liana Galvagni, o uso do SAPL foi um divisor de águas na Câmara.

– Uma ferramenta fácil de ser usada, que dá mais agilidade aos trabalhos e transparência total ao processo legislativo.

Já para a procuradora jurídica Patrícia Perizolo, que participou do Programa desde a implantação, os avanços foram enormes.

– Hoje temos clareza no processo, agilidade nas buscas e não dependemos somente da memória de servidores antigos da casa. O trabalho é desenvolvido em equipe, oportunizando aos demais colegas toda a contextualização dos departamentos.

O técnico em Informática Rogério Frá destaca que desde as etapas iniciais de implantação, os produtos já começaram a resolver problemas antigos, ocasionados pela falta de formas claras e organizadas de acesso a informações.

– O SAPL e o Portal Modelo se tornaram fundamentais para o funcionamento da Casa. Depositamos neles toda a confiança e credibilidade que necessitamos para trabalhar com o processo legislativo – afirma.

Para Rogério, tão importante quanto os produtos Interlegis são as comunidades virtuais que a Câmara passou a integrar por meio do Programa.

– Um ponto de encontro onde servidores legislativos de todo o Brasil trocam experiências para a formação de uma base de conhecimento de livre consulta para temas que são comuns ao dia a dia de todos – explica.

### SAPL INOVOU CÂMARA DE APUCARANA (PR)

O SAPL foi a porta de entrada da Câmara de Vereadores de Apucarana para o Interlegis, em 2004. Segundo o diretor do Departamento de Tecnologia da Casa, Ivan Lúcio Garcia, a ferramenta foi descoberta numa pesquisa pela internet e, a partir daí, servidores e parlamentares começaram a participar também dos projetos e cursos disponibilizados pelo Programa.

Atualmente, a Câmara de Apucarana utiliza também o domínio.leg e o Portal Modelo, que

está hospedado, juntamente com o SAPL, no Interlegis. São ferramentas, segundo Ivan Lúcio, que representaram mudanças significativas para a Casa.

– Graças ao Interlegis, toda a população fica por dentro dos trabalhos realizados pelos vereadores, garantindo maior transparência no Legislativo municipal. A ferramenta é extremamente inovadora e de fácil utilização – garante Ivan.

## AUTOMAÇÃO LEGISLATIVA EM CASTRO (PR)

A necessidade de automatizar os trabalhos legislativos foi o principal motivo que levou a Câmara de Castro, no Paraná, a procurar o Interlegis em novembro de 2014.

Inicialmente, a opção foi apenas pelo SAPL, porque o processo legislativo da Casa ainda tinha fases manuais e não era totalmente estruturado.

O Portal Modelo não foi escolhido naquele momento porque já estava em andamento uma licitação pública para a modernização do *site* da câmara. Embora os preços apresentados pelas empresas

de informática tenham variado entre R\$9 mil e R\$40 mil, a opção foi por concluir o processo licitatório.

Mas a demora na instalação do *site* e os problemas com a empresa vencedora da licitação levaram o presidente da Casa, vereador Gerson Sutil, a solicitar também o Portal Modelo ao Interlegis.

Segundo o analista de TI da Câmara, Davi Miara, mesmo não tendo usado ainda nem 50% de todo o potencial que as ferramentas do Interlegis proporcionam, já são visíveis todos os benefícios para a casa e os cidadãos em geral.

– A equipe de TI adorou, pois é fácil de implementar e vem com todos os requisitos técnicos exigidos pelas inúmeras legislações, como a Lei da Transparência e a Lei de Acesso à Informação – explica Davi.

“A equipe de TI adorou, pois é fácil de implementar e vem com todos os requisitos técnicos exigidos pelas inúmeras legislações, como a Lei da Transparência e a Lei de Acesso à Informação.”

## PLANO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO EM CANOINHAS (SC)

Desde 1995, a Câmara de Canoinhas procurava, no mercado, uma empresa que a ajudasse na área de processo legislativo, mas os altos custos e as poucas funcionalidades das propostas apresentadas não atendiam às necessidades da Casa.

Em 1999, os vereadores conheceram o Programa Interlegis e, em 2001, instalaram o SAPL, mas os equipamentos de informática da Câmara não facilitaram o uso do sistema.

Tudo mudou quando foram selecionados para fazer parte do Plano Piloto de Modernização (PPM). Canoinhas recebeu gratuitamente do Interlegis um conjunto com equipamentos mais modernos de informática e redes de comunicação, além de assessoria para instalar e usar o sistema.

Segundo o secretário executivo da Câmara, José

Luiz Lacowicz, esse equipamento, aliado à integração do SAPL com o Portal Modelo, deu novo rumo à produção legislativa da casa, que teve condições ainda de disponibilizar todo tipo de informação sobre processo legislativo, atividade legislativa e parlamentar *online* para qualquer cidadão.

As novas versões do SAPL e do Portal Modelo permitiram também, segundo José Luiz, atender as exigências da Lei de Acesso à Informação (LAI).

– Isso nos possibilitou ter um *site* funcional e seguro na internet, atendendo aos requisitos técnicos de transparência exigidos pelos órgãos de fiscalização – garante o secretário executivo da Câmara.

Segundo ele, a Casa também utiliza outros produtos do Interlegis, como o LexML, para abrigar todas as leis municipais da cidade. As comunidades virtuais colaborativas do Programa também são bastante acessadas para ajudar a resolver problemas diversos do ambiente legislativo e sem custos financeiros.

– Além disso, todos os sistemas cedidos pelo Interlegis são com base em *software* livre e gratuitos, não deixando nossa câmara dependente de nenhuma empresa – destaca José Luiz.

“Canoinhas recebeu gratuitamente do Interlegis um conjunto com equipamentos mais modernos de informática e redes de comunicação, além de assessoria para instalar e usar o sistema.”

# CAPÍTULO IV

## **INTERLEGIS II (2007-2014)**



# INTEGRAR, MODERNIZAR E FORTALECER INSTITUCIONALMENTE O LEGISLATIVO

O Interlegis II foi a fase de consolidação do Programa, com a implantação do Projeto de Modernização do Legislativo (PML), voltado para diagnosticar as casas legislativas com base no grau de amadurecimento.

O novo contrato de financiamento com o BID, assinado em 2007, marcou o início oficial do Interlegis II, fase destinada ao amadurecimento do Programa, com o fortalecimento e a ampliação das conquistas obtidas na primeira fase.

No entanto, uma grande reforma administrativa iniciada pelo Senado naquele ano, com o objetivo de economizar recursos públicos, adiou o início efetivo das atividades para 2009, com término previsto para 2014.

O propósito inicial dessa segunda fase, conforme contrato firmado com o BID, era consolidar a Rede Nacional Interlegis (RNI); modernizar as casas legislativas; fortalecer institucionalmente o Programa, para a implantação de um novo modelo de modernização; consolidar a Rede de Parlamentares, com o desenvolvimento de produtos específicos para a comunidade parlamentar, e promover a cooperação técnica legislativa internacional.

Entre 2006 e 2007, ainda na primeira fase, o Interlegis deu início a um projeto de modernização das casas legislativas – o Projeto Piloto de Modernização (PPM). 100 câmaras municipais selecionadas nos quatro cantos do País, com base em critérios de inclusão digital social, receberam um *kit* composto por computadores, impressora, acesso à internet por um ano e telefone Voip ligado diretamente ao Interlegis e às demais câmaras beneficiadas.

O objetivo principal era consolidar e integrar os produtos de tecnologia, desenvolver processos e testar uma metodologia de trabalho para modernização das casas legislativas.

Uma das metas contratuais estabelecidas pelo BID para o Interlegis II previa a implantação do Projeto de Modernização Legislativa (PML) como continuidade ao processo de inclusão digital e integração do Poder Legislativo.

O PML é voltado para o aperfeiçoamento contínuo das casas legislativas em quatro áreas básicas: tecnologia, informação, comunicação e educação. É realizado individualmente para cada unidade, conforme o respectivo estágio de desenvolvimento, avaliado com base em níveis de maturidade em modernização e integração.

Para incentivar a integração das câmaras municipais, o critério foi priorizar as ações do Programa

“O PML é voltado para o aperfeiçoamento contínuo das casas legislativas em quatro áreas básicas: tecnologia, informação, comunicação e educação.”

“

*O Projeto de Modernização do Legislativo (PML) é um instrumento de planejamento maravilhoso que o Interlegis criou para ajudar as casas legislativas a atingirem o grau máximo de modernização e desenvolvimento tecnológico. O objetivo é equipar o Legislativo com todo tipo de tecnologia necessária para que possa cumprir sua missão de bem representar os interesses dos cidadãos.”*

(Senador Flexa Ribeiro – diretor nacional do Interlegis no biênio 2013/2014)

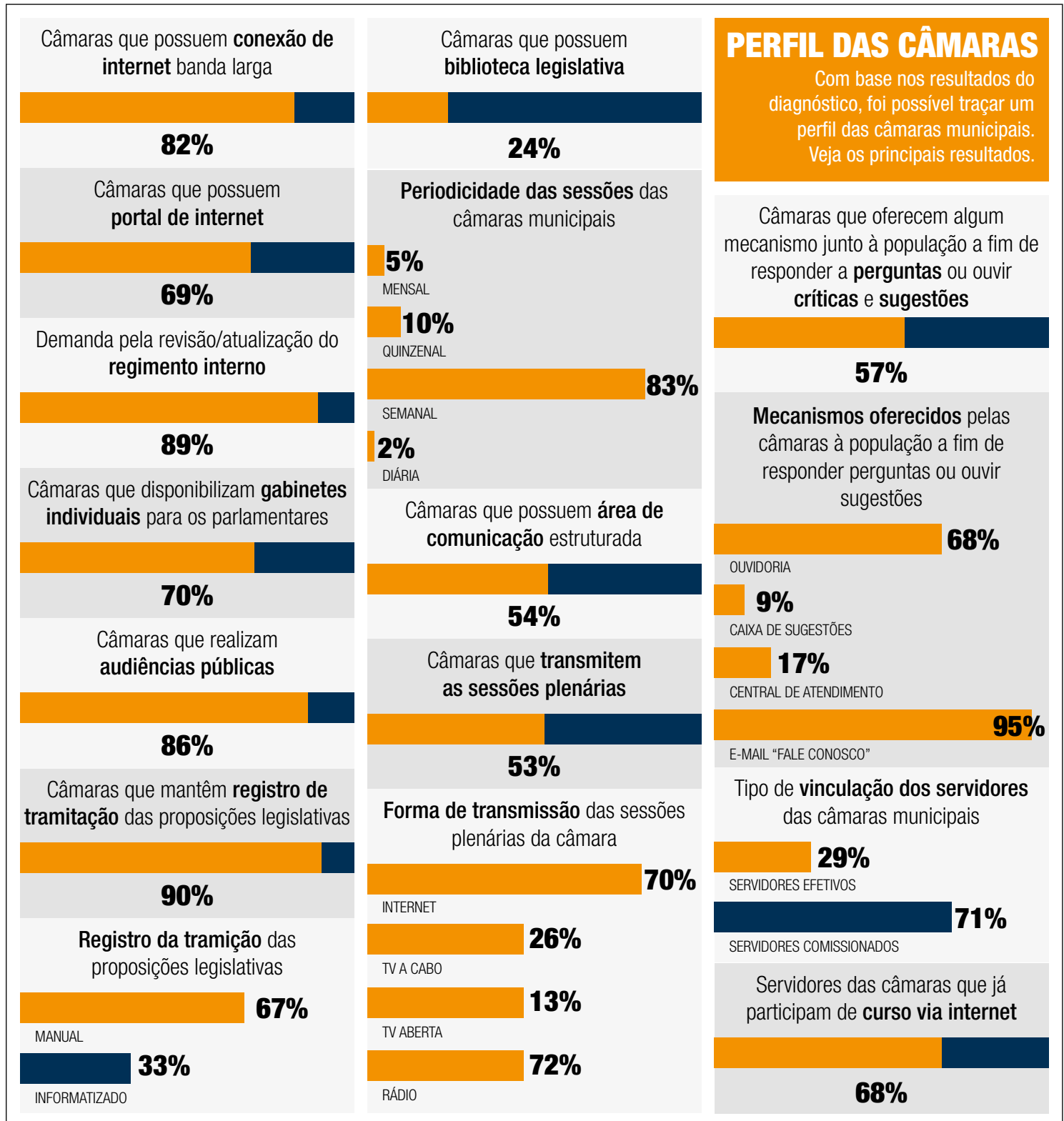
em casas sediadas nas cidades-polo, desde que se comprometessem a multiplicar o modelo de modernização do Interlegis.

## DIAGNÓSTICO

O número de casas escolhidas para o diagnóstico foi determinado pelo Interlegis e o BID, considerando as cerca de 700 microrregiões brasileiras nas quais o Brasil é dividido para efeito de planejamento. Com base nesse número, o Instituto de

Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) escolheu três cidades em cada uma dessas microrregiões, entre as quais uma seria selecionada para que a câmara municipal local participasse do PML e assumisse o compromisso de multiplicar o processo para as demais casas legislativas da região.

Foi decidido ainda que o PML seria dividido em duas fases iguais, cada uma compreendendo 350 casas. A primeira fase, concluída em dezembro de 2012, diagnosticou 354 câmaras municipais; ou seja, quatro a mais do previsto inicialmente.



O questionário do diagnóstico incluiu dados diversos sobre as condições físicas e organizacionais, tais como:

- O tipo de conexão com a Internet;
- A disponibilidade de um portal na *web*, de um sistema de controle do processo legislativo e de outros recursos em *software*;
- O interesse da casa legislativa no recebimento de consultorias para a revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno;
- A estrutura e as qualidades de uma área responsável pela comunicação institucional da Casa;
- As condições relacionadas à Gestão de Pessoas e necessidades de treinamento apresentadas.

A partir de então, o Interlegis sugeriu um modelo de plano de trabalho para essas casas. Entre as principais ações realizadas estavam a disponibilização de hospedagem no Interlegis, além de consultoria, cursos e oficinas para treinamento de servidores e parlamentares em áreas diversas. Alguns exemplos são: revisão de marcos jurídicos, SAPL, Portal Modelo, cerimonial, webjornalismo, processo legislativo, políticas públicas, responsabilidade socioambiental, otimização das comissões, o papel do vereador, ambientação de novos vereadores e redação legislativa.

Com a reforma administrativa do Senado, a segunda fase do PML, para completar o ciclo de 700 casas, ainda não foi realizada. A partir de 2015, todas as casas diagnosticadas e conveniadas estão passando para uma nova fase: a certificação junto ao Interlegis. São quatro certificações, cada uma concedida após a casa atingir um dos quatro níveis de maturidade estabelecidos conforme critérios de modernização.

## CERTIFICAÇÃO

O processo de certificação é complexo porque exige o cumprimento de um conjunto de requisitos mínimos para passar de um nível a outro. Segundo Armando Nascimento, coordenador de Planejamento e Fomento do Interlegis e responsável pela proposta original do Metamodelo de Maturidade, atingir o primeiro nível – de Infraestrutura Implantada – é fundamental porque contempla toda a infraestrutura física e de processo legislativo eletrônico mínima necessária para que uma casa legislativa tenha condições de funcionar com independência.

Ele explica, no entanto, que o Interlegis trabalha com a perspectiva de que todas as casas legislativas possam chegar ao nível 2, do e-Legislativo implantado. Nessa fase, as casas já contam com processos legislativos e administrativos apoiados pelo uso de tecnologias de informação e comunicação, marcos jurídicos aprovados para as áreas básicas da organização municipal e processo de fiscalização dos diferentes poderes instalado.

No terceiro nível – e-Legislativo integrado –, a casa já possui infraestrutura tecnológica de conectividade, capacitação básica e recursos humanos que lhe permita trabalhar em redes regionais entre diferentes casas legislativas através da internet para realizar as tarefas legislativas e funcionar como polo catalizador na sua região. Na Gestão do Conhecimento – o último e mais avançado dos níveis –, a câmara já tem o potencial de aumentar sua capacidade de iniciativa legislativa, antecipando-se adequadamente ao cumprimento de suas funções (de representação, legislação e fiscalização) segundo padrões internacionais.

Esses dois últimos níveis são optativos porque pressupõem a existência de tecnologias muito avançadas e do interesse da casa em se chegar a níveis tão altos de amadurecimento.

– Pode ser que para uma determinada casa interesse apenas chegar ao nível 2 – explica Armando.

“A partir de 2015, todas as casas diagnosticadas e conveniadas estão passando para uma nova fase: a certificação junto ao Interlegis.”



**Trabalhar no Programa Interlegis foi uma das mais gratificantes experiências da minha vida profissional, pois tive a exata noção do quanto a democracia pode proporcionar ao Brasil e ao mesmo tempo o quanto ela ainda é incipiente e precisa se consolidar nas práticas políticas e mesmo no consciente coletivo da nossa sociedade. O Programa Interlegis é o único instrumento que trabalha com o nobre objetivo de modernizar a democracia brasileira.”**

(Haroldo Tajra foi diretor técnico do Interlegis em 2011/2013)

O diagnóstico e as certificações das casas legislativas, com base nos níveis de amadurecimento, são fundamentais para atingir a modernização e a integração do Parlamento brasileiro na chamada Sociedade da Informação.

O Projeto de Modernização do Legislativo (PML) é o grande diferencial do Interlegis II, porque é um conjunto de ações adotadas para a obtenção dos requisitos de qualidade necessários para a certificação das casas.

Busca-se, com isso, estimular a melhoria continuada dos sistemas da organização e, assim, atingir, ao final, o fortalecimento institucional do Poder Legislativo.

Entre essas ações estão o diagnóstico, para saber em qual dos quatro níveis de maturidade se encontra a casa; o planejamento, para a elaboração de um plano diretor voltado para a necessidade específica de modernização de cada instituição e, por último, a certificação das casas legislativas conveniadas, para que possam evoluir e atingir o metamodelo de modernização esperado.

“

*O Interlegis, que agora completa 18 anos, tem papel fundamental na transferência de conhecimento e tecnologia às assembleias estaduais e câmaras municipais de todo o Brasil. Ao ser criado, tornou-se e continua sendo o maior programa de modernização e integração do Legislativo em todo o mundo e a primeira experiência de inclusão digital no âmbito parlamentar da América latina.”*

(Senador Cássio Cunha Lima)

Atualmente, a equipe do Interlegis está trabalhando com essas ações estratégicas e seus diversos produtos para que as casas possam iniciar o processo de certificação. No entanto, segundo Armando, grande parte do Legislativo municipal brasileiro conta ainda com acesso rudimentar à internet e não possui capacidade técnica para publicar um portal legislativo e mantê-lo atualizado, o que impede a certificação básica no nível 1.

Com o objetivo de preparar as câmaras de regiões mais carentes para superar essas primeiras barreiras tecnológicas, o Interlegis tem feito um trabalho de convencimento para que os servidores dessas instituições participem dos cursos e das oficinas oferecidas pelo Programa e, assim, se capacitem para apoiar o uso da metodologia PML.

– Essa é, atualmente, nossa grande meta para atingir, no futuro, o objetivo para o qual o Interlegis foi criado; ou seja, integrar e modernizar o Poder Legislativo brasileiro nos três níveis – destaca Armando.

**“Atualmente, a equipe do Interlegis está trabalhando com essas ações estratégicas e seus diversos produtos para que as casas possam iniciar o processo de certificação.”**

Técnicos do Interlegis viajaram para câmaras municipais de todo o Brasil para fazer o diagnóstico, um minucioso levantamento sobre o funcionamento de cada casa.



FOTOS TIRADAS POR TÉCNICOS DO INTERLEGIS NAS VISITAS DE DIAGNÓSTICO

# REFORMA ADMINISTRATIVA DO SENADO

A Reforma Administrativa do Senado resultou numa série de cortes na Casa, inclusive no Interlegis.

Como consequência de uma ampla reforma administrativa iniciada no Senado Federal com o objetivo de economizar recursos públicos, a Secretaria Especial do Interlegis (SINTER) foi extinta, e o Programa Interlegis passou a ser executado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

O presidente do Senado, Renan Calheiros, resolveu adotar medidas de austeridade para reduzir gastos em diversas áreas da Casa, entre elas o Interlegis. Os principais cortes foram com viagens e consultorias a câmaras municipais, material de divulgação do programa e recursos previstos no contrato de financiamento com o BID, que incluía também contrapartida do Senado.

Ciente de seus compromissos e do trabalho que já vinha sendo realizado desde o final da década de 90 para integrar e modernizar o Poder Legislativo brasileiro, o Interlegis teve que se adaptar à nova realidade.

Com isso, foi criado um novo logotipo integrando as marcas do ILB e do Interlegis num único símbolo. Esta é a nova representação gráfica:



“

*Lembro o dia, há 18 anos, em que recebi na minha sala de trabalho, na Gráfica, os colegas do Prodasen que viriam ocupar outra sala, ao lado da minha, para gerar um projeto importante para o Senado: a criação do Interlegis. Como diretor da Gráfica e na condição de, durante seis anos, diretor do Instituto Legislativo Brasileiro, parceiro siamês do Interlegis na área de capacitação dos servidores do Poder Legislativo, considero o Interlegis como um dos grandes projetos criados pelo Senado Federal visando a modernização do Poder Legislativo nacional, e cuja execução tem propiciado mudanças positivas ao funcionamento do Parlamento brasileiro. É notável o trabalho que o Interlegis vem realizando com vistas à integração de câmaras municipais, assembleias legislativas e Senado Federal. Parabéns a toda sua equipe de excelentes profissionais e vida longa às atividades do Interlegis. ”*

(Florian Madruga é diretor da Secretaria de Editoração e Publicações do Senado)

# INTEGRAÇÃO COM O ILB

Com a integração, Interlegis e ILB passaram a trabalhar em parceria na área da educação.

O Instituto Legislativo Brasileiro sempre foi voltado para a capacitação interna dos servidores do Senado e das instituições a ele conveniadas. A partir de 2013, incorporou também a área educacional do Interlegis, voltada para a comunidade legislativa. Os cursos e oficinas continuam com o mesmo padrão Interlegis e sendo aplicados pelos mesmos técnicos, que agora trabalham em parceria com o ILB.

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) foi criado em 1997 como centro de altos estudos para qualificar os servidores do Senado Federal, por meio de treinamentos presenciais. Com a aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que instituiu a educação a distância (EAD), o instituto passou a trabalhar também com essa modalidade, ampliando não só a oferta de cursos, como ainda o seu público para servidores do Legislativo e cidadãos em geral.

Após a fusão com a Universidade do Legislativo Brasileiro (UNILEGIS) e o Interlegis, o ILB passou a oferecer também cursos de pós-graduação.



O ILB ocupa uma estrutura física própria, ao lado do prédio do Senado.

JANE ARAÚJO/AGÊNCIA SENADO

## SABERES

O “Saberes” é a plataforma de ensino e aprendizagem do ILB/Interlegis. Foi criado inicialmente para atender exclusivamente à comunidade legislativa, mas, a partir da fusão do ILB com o Instituto, passou a acolher também, gratuitamente, a sociedade em geral com cursos tanto presenciais quanto online. (Veja página 48)



Conheça o curso  
**POLÍTICA CONTEMPORÂNEA**

Online | Gratuito | 60 horas | Matrículas Abertas\*

[www.senado.leg.br/EAD](http://www.senado.leg.br/EAD)

\*Curso permanente com matrículas abertas durante todo o ano.

Interlegis | SENADO FEDERAL | Instituto Legislativo Brasileiro



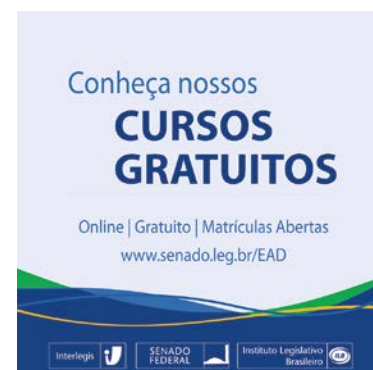
Conheça o curso  
**DOCTRINA POLÍTICA: SOCIAL-DEMOCRACIA**

Online | Gratuito | Matrícula Abertas\*

[www.senado.leg.br/EAD](http://www.senado.leg.br/EAD)

\*Curso permanente com matrículas abertas durante todo o ano.

Interlegis | SENADO FEDERAL | Instituto Legislativo Brasileiro



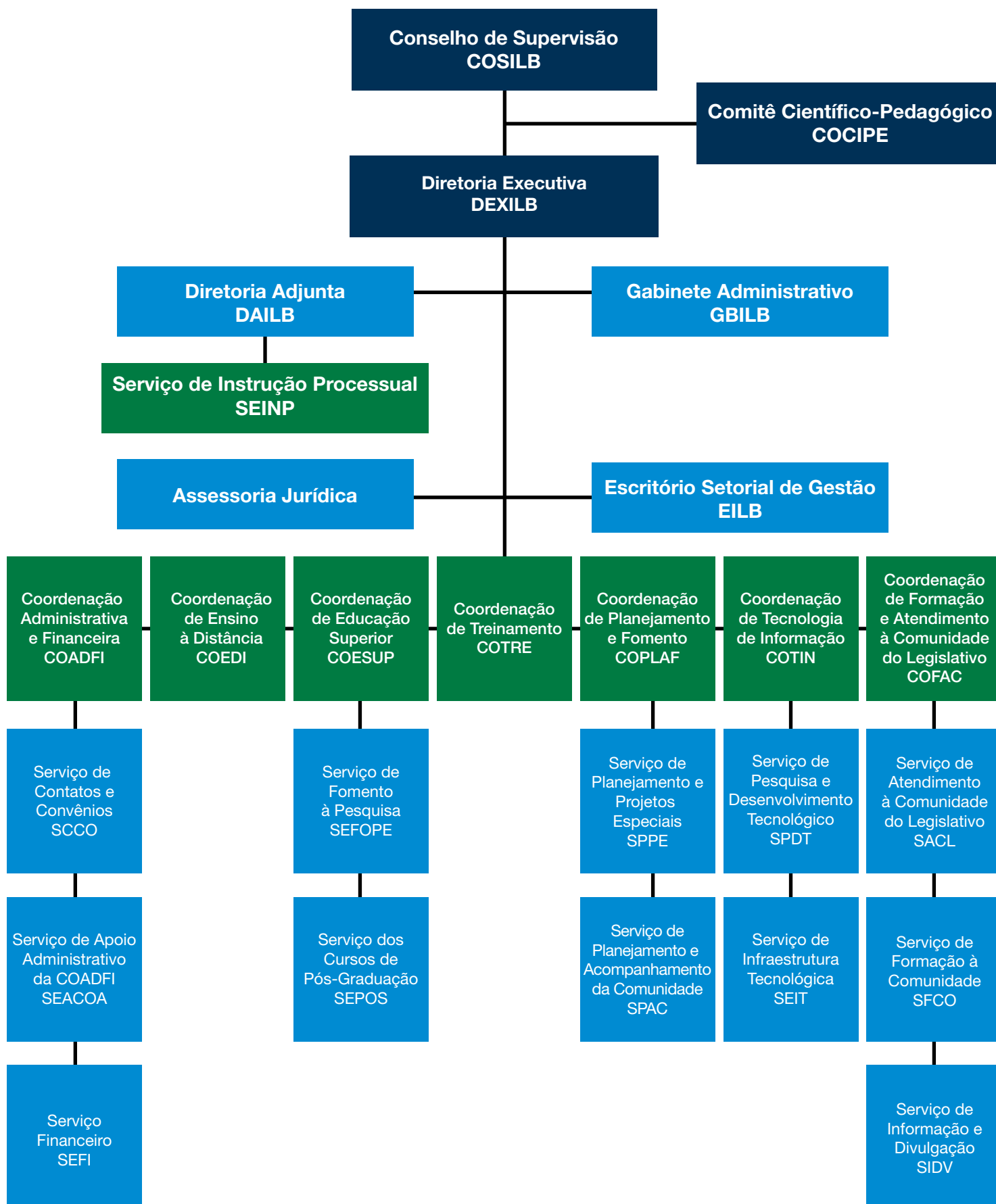
Conheça nossos  
**CURSOS GRATUITOS**

Online | Gratuito | Matrículas Abertas

[www.senado.leg.br/EAD](http://www.senado.leg.br/EAD)

Interlegis | SENADO FEDERAL | Instituto Legislativo Brasileiro

## ORGANOGRAMA DO ILB/INTERLEGIS (RSF nº 40, de 2014)



NOVO ORGANOGRAMA COM A FUSÃO ILB/INTERLEGIS



Ao final do contrato de financiamento, o Interlegis superou diversas metas estipuladas com o BID.

No relatório de término do Interlegis II, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) destaca vários aspectos positivos decorrentes do Programa. Um deles é uma maior participação da sociedade nos atos do Legislativo, devido às facilidades de acesso a sites e acompanhamento das ações das casas legislativas, com o uso do Portal Modelo.

O relatório também ressalta um aumento no nível de desempenho de servidores das câmaras municipais que utilizam as comunidades virtuais criadas pelo Interlegis para troca de experiência entre profissionais do Legislativo. A utilização de produtos do Interlegis a base de *software* livre, possibilitando que sejam usados por órgãos de outros poderes e também por diversos países, também foi destacada pelo BID.

Entre as metas planejadas para o Interlegis II, várias obtiveram resultado surpreendente, sendo até superadas. O contrato assinado pelo presidente do Senado, Renan Calheiros, previa, por exemplo, que ao final dessa fase, 350 casas legislativas adotassem o modelo de modernização proposto pelo Programa, com os seus respectivos processos automatizados, mas o número final fechou em 485. Da previsão inicial de 1.313 casas legislativas conectadas à rede Interlegis, o Programa incluiu mais cinco, fechando em 1.318. As 17 comunidades virtuais de prática legislativa ativas no final de 2014, com cerca de 3.500 membros, também superaram em muito as quatro que foram exigidas inicialmente pelo contrato com o BID. Assim foi com os 45.791 servidores das casas legislativas integrantes da Rede Nacional Interlegis, dos quais 29.945 foram capacitados pelos cursos e oficinas oferecidos pelo Programa. A meta inicial era de 20 mil técnicos capacitados e integrantes da Rede.

Segundo o especialista chefe do BID em Modernização de Estado no Brasil e atual oficial do projeto de financiamento do Interlegis, Dino Capriolo, a segunda etapa do Programa se encerrou deixando muitos legados não só para o Brasil como também para vários outros países que buscam uma solução de integração para o Poder Legislativo.

– O Interlegis tem hoje produtos ótimos que já estão ganhando destaque internacional. A equipe do Programa elaborou um diagnóstico das casas legislativas e suas necessidades. Isso trouxe um vínculo permanente, porque elas passam a ser parceiras. A questão fundamental para a próxima fase é que toda a estrutura já construída seja incluída no Orçamento do Senado, os produtos continuem existindo com qualidade, e as comunidades virtuais continuem se expandindo para a troca de conhecimentos – ressaltou Dino.

## FINANCIAMENTO

O custo inicial do Interlegis II, iniciado em 2007 e com término previsto para dezembro de 2011, era de US\$ 32,2 milhões, com metade vinda do BID e a outra metade assegurada como contrapartida da União.

Mas houve duas prorrogações: a primeira de dois anos, com conclusão acertada para dezembro de 2013 e orçamento total reduzido para US\$ 22,2 milhões, e a segunda para término em dezembro de 2014, com gastos totais previstos de US\$ 12,78 milhões. Ao término do contrato, no entanto, com a reforma administrativa do Senado, o total gasto com o Interlegis II foi de pouco mais de US\$ 9 milhões.

Somados aos US\$ 34 milhões gastos na primeira fase (US\$ 18 milhões do BID), o programa utilizou, nesses 16 anos de convênio com o banco, US\$ 43 milhões. Desse total, a metade (US\$ 22,5 milhões) foi financiada pelo BID e será paga pela União até o ano de 2023, conforme os termos do acordo assinado.

“Entre as metas planejadas para o Interlegis II, várias obtiveram resultado surpreendente, sendo até superadas.”

## LINHA DO TEMPO – INTERLEGIS II

### INFRAESTRUTURA, DOCUMENTOS E TECNOLOGIA

Convênio com BID para Interlegis II				Início da execução do contrato do Interlegis II		
Comemoração dos 10 anos do Interlegis				Início da hospedagem do Portal Modelo e SAPL	SAPL com LEXML	
Nova Intranet do Interlegis	Lançamento do SIGI		Lançamento de novas versões de produtos Interlegis	Revitalização do sistema de videoconferências	Lançamento do SPDO	
Início do GIAL e GICOM	Guiné-Bissau adota Portal Modelo	Nova Versão do SAAP	Início do PML	84 diagnósticos de evolução de casas	135 diagnósticos de evolução de casas	135 diagnósticos de casas

> **2007** > **2008** > **2009** > **2010** > **2011** > **2012** > > >

### EDUCAÇÃO, EVENTOS E INFORMAÇÃO

Elaboração de modelos de proposições legislativas para casas	40 cursos EAD, com 4.857 aprovados	50 cursos EAD, com 5.330 aprovados
Início da revisão de Regimento Interno e Lei Orgânica de casas	18 cursos presenciais, com 1.027 treinados	14 cursos presenciais, com 859 treinados
15 cursos EAD, com 4.842 aprovados	15 eventos de integração do Legislativo	Lançamento da série "Cadernos normativos"
12 cursos presenciais, com 242 treinados	546h de videoconferências	Lançamento da série "Publicações Interlegis"
972h de videoconferências		26 eventos de integração do Legislativo
		582h de videoconferências

---

Lançamento do BuscaLeg

---

Integração do Interlegis com o ILB

---

Prorrogação do contrato com BID

---

Mudança da plataforma EAD de proprietária para *software* livre e início da integração dos cursos com o ILB

---

---

Término do contrato com BID/ metas atingidas

---

Lançamento da Solução Web

---

Lançamento do Portal Modelo 3.0

---

>>> 2013 > 2014 >

---

4 eventos de integração do Legislativo

---

18 cursos presenciais, com 506 treinados

---

590h de videoconferência

---

---

5 eventos de integração do Legislativo

---

Cursos passam a ser oferecidos para toda sociedade e não só à comunidade legislativa

---

## CONCLUSÃO INTERLEGIS II

---

485 casas automatizadas com SAPL

---

17 comunidades virtuais

---

1.318 casas hospedadas no Interlegis

---

11 produtos desenvolvidos (1. Portal e Intranet Modelo, 2. SAPL, 3. SAAP, 4. Colab, 5. SPDO, 6. Saberes/ EAD, 7. Intranet, 8. Portal Interlegis, 9. Sistema de Tickets/ordem de serviço, 10. Sistema Integrado de Gestão Interlegis, 11. Buscador Legislativo)

---

45.791 servidores do Legislativo integram a RNI, dos quais 29.945 foram capacitados pelo Interlegis

---

914 casas legislativas usam o domínio .leg

---

50 eventos realizados para integração do Legislativo

---

## INTERLEGIS III\*

---

Implantação do serviço de Business Intelligence (BI) no SIGI, um sistema de pesquisa e geração de relatórios

---

Criação do software "Escola de Modelo", um sistema EAD com cursos do ILB adaptados para as escolas do Legislativo

---

Criação do Registro de Certificados (REGCERT), para conferir a autenticidade dos diplomas dos cursos do ILB

---

Início das certificações das câmaras

---

lançamento do SAPL 3.0 com painel eletrônico e compilação de normas jurídicas

---

Seminário de encerramento do contrato com o BID em março

---

Instalação de Infraestrutura de TI para os produtos Interlegis

---

>>> 2015 >>>>>>>>>

---

Oficina de Portal Modelo e SAPL em Alagoas, Tocantins e Mato Grosso

---

7º Encontro Nacional do Grupo Interlegis GITEC (Engitec)

---

\* As informações de 2015 foram atualizadas até o final de maio

# CAPÍTULO V

## **INTERLEGIS III**

# DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E SUSTENTABILIDADE

Interlegis III busca, na sustentabilidade, sobrevivência para os próximos anos, com a maior participação do cidadão no processo legislativo e a consolidação de um parlamento que legisle para o futuro.

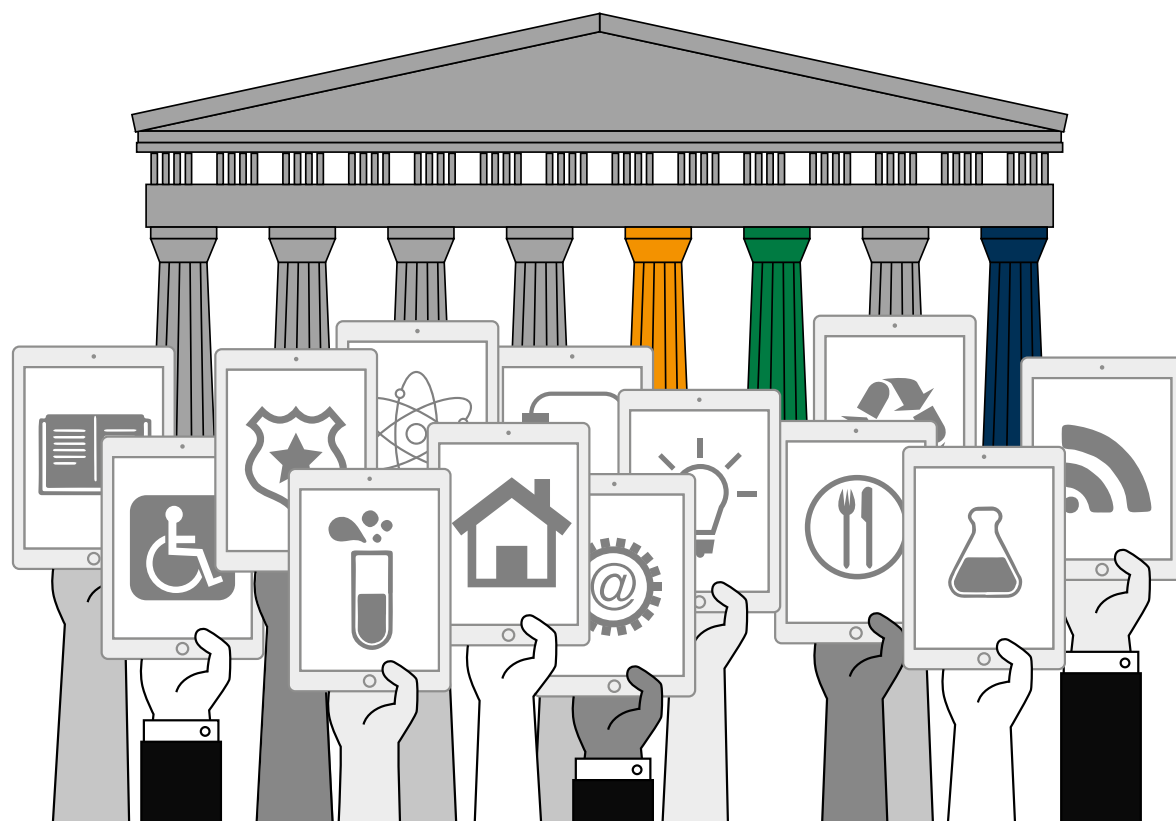
A partir de 2015, o Interlegis inicia sua terceira fase, que tem como principal meta a sustentabilidade do Programa. A primeira fase, com o início da Rede Nacional Interlegis, foi marcada pela criação da Comunidade Virtual do Legislativo e pelo desenvolvimento dos principais produtos do Programa (SAPL, Portal Modelo e SAAP, entre outros). A segunda fase, com o uso intensivo de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para apoiar os trabalhos legislativos e disponibilizar os serviços para o cidadão, ficou marcada pelo início do Projeto de Modernização do Legislativo (PML) junto aos municípios polos.

Na terceira fase, prevista para os próximos dez anos, o Interlegis vai em busca de uma participação mais efetiva do cidadão no processo legislativo (e-Democracia), para a consolidação de um parlamento que legisle para o futuro.

Agora, com o fim do financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Programa agrega um novo pilar – de sustentabilidade – aos quatro em que já atua nas áreas de educação, comunicação, informação e tecnologia.

A sustentabilidade proposta abrange a área ambiental, social e econômica. Na área ambiental, a principal ação é a contínua informatização das casas, para que toda a burocracia existente atualmente, em

“Na terceira fase, prevista para os próximos dez anos, o Interlegis vai em busca de uma participação mais efetiva do cidadão no processo (e-Democracia), para a consolidação de um parlamento que legisle para o futuro.”



especial na área de processo legislativo, possa ser reduzida ao máximo com a automação gradativa das atividades legislativas. O resultado esperado, que já vem sendo obtido com sucesso no Congresso Nacional, é uma acentuada redução de custos, principalmente no uso do papel; com impacto direto na preservação do meio ambiente, assunto que vem sendo debatido mundialmente.

Na área social, a sustentabilidade prevê ações voltadas para a justiça social, com ênfase na demo-

cracia participativa. A ideia é promover uma total transparência nas atividades das casas – com relação a serviços, informações e prestação de contas –, para que o cidadão passe a interagir na pauta do Legislativo e participar das decisões em relação aos assuntos prioritários que envolvem a sua comunidade.

Em relação à sustentabilidade econômica, o Interlegis vai à procura de novas fontes de recursos, além dos valores já previstos no Orçamento Anual do Senado. A continuidade do Programa, nessa



Arquitetura sociotécnica do Interlegis III. Compare com a do Interlegis II, na página 24.



terceira fase, ficará condicionada à manutenção da capacidade alcançada pelo Interlegis até o final de 2014, principalmente no poder de integração da comunidade legislativa.

com base nos níveis de maturidade propostos pelo Programa. Com isso, elas passam, efetivamente, a ser membros multiplicadores de modernização e integração com as demais câmaras do País para a criação de uma grande comunidade de parlamentares que legissem fortalecidos pela sua união.

“Uma das grandes preocupações da equipe Interlegis, no entanto, é que num país como o Brasil, de dimensões continentais, cerca de 50% das câmaras municipais ainda não possuem presença ativa na internet.”

## COMUNIDADE

Integrar toda a comunidade legislativa numa grande rede virtual foi desde o início o objetivo do Interlegis. Mas nessa terceira fase, que já conta com a infraestrutura de rede virtual implantada e a metodologia de modernização (Projeto de Modernização do Legislativo – PML) iniciada, a comunidade é o grande foco.

A estratégia do Interlegis é concentrar esforços para que as casas já conveniadas sejam certificadas

Uma das grandes preocupações da equipe Interlegis, no entanto, é que num país como o Brasil, de dimensões continentais, cerca de 50% das câmaras municipais ainda não possuem presença ativa na internet. Por isso, uma das grandes metas nessa nova etapa do Programa será reduzir ao mínimo essa desigualdade, para inserir essas casas legislativas na rota da modernização e da integração com os demais parlamentos.

O Colab, ambiente de colaboração, comunicação e relacionamento das comunidades de prática do Interlegis, será fundamental nesse processo de integração, principalmente na busca por multiplicadores junto a outras casas legislativas.

Mais informações sobre o Colab podem ser obtidas no capítulo sobre os produtos Interlegis, na página 43.

“

*Tive a honra de ter sido um dos criadores do Interlegis e de ter usado toda a minha experiência acadêmica e profissional para ajudar na elaboração e implantação desse programa de integração e modernização do Legislativo brasileiro e considerado, ainda hoje, 18 anos após sua criação, o maior e mais importante programa de fortalecimento institucional do Poder Legislativo local da América Latina e talvez do mundo. Também tenho a honra de estar na equipe que está elaborando a terceira fase do Programa, que é da sustentabilidade. O Interlegis busca o avanço da própria sociedade, estimulando o fortalecimento da democracia representativa e participativa. O resultado almejado é a esperança de paz e desenvolvimento com qualidade de vida e respeito à natureza, valores muito caros para a maior parte das nações em um século que já se encontra em sua segunda década ”*

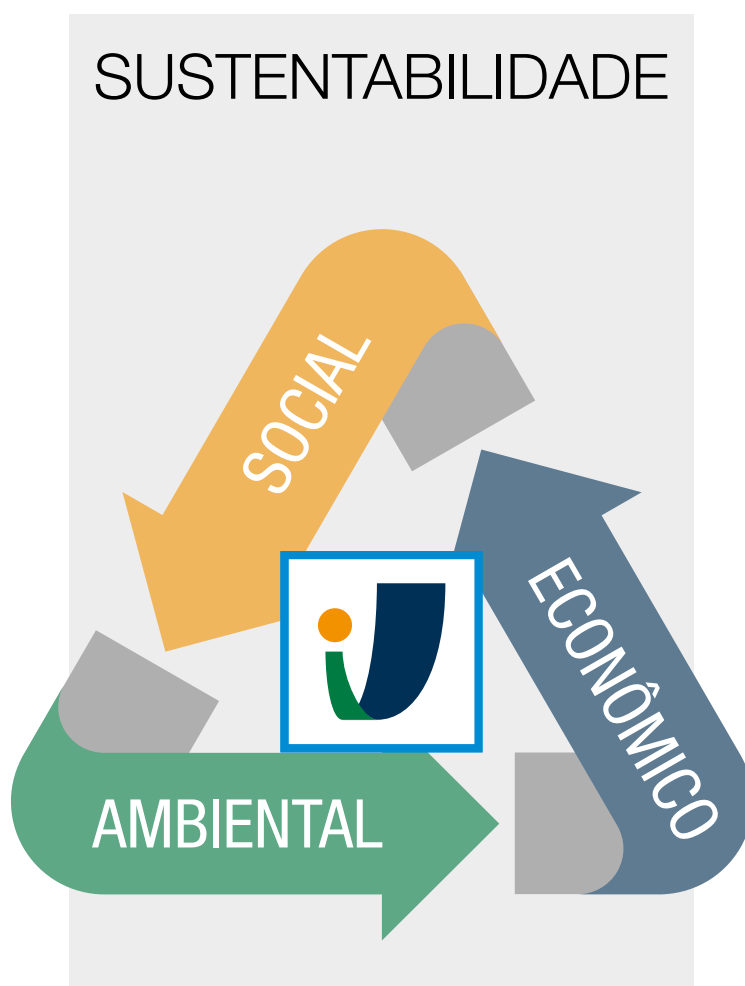
(Armando Nascimento foi diretor técnico do Interlegis em 1997/2001 e é atualmente coordenador de Planejamento e Fomento do Programa)

A sustentabilidade proposta como quinto pilar do Programa Interlegis prevê a existência de meios próprios de sobrevivência para dar continuidade aos projetos de modernização e integração do Poder Legislativo nos níveis nacional, estadual e municipal.

A sustentabilidade em estudo como quinto pilar do Programa Interlegis prevê a criação do Fundo Setorial de Modernização do Legislativo (FUNLEGIS) para que as casas e demais organizações atuantes na área legislativa possam obter recursos financeiros para o desenvolvimento de produtos a serem compartilhados. Tudo que for captado deverá ser revertido obrigatoriamente para projetos do Interlegis, tanto os já existentes quanto os novos.

Uma das sugestões é a criação de um selo de qualidade, concedido a todas as casas legislativas que atingirem determinados graus de maturidade, bem como a organizações parceiras. Outro projeto importante é a criação da Nuvem do Legislativo, planejada para ser uma grande rede de colaboração alimentada com serviços e informações de forma segura, ininterrupta e de baixo custo. O fomento à pesquisa em áreas de interesse do Programa também é um destino certo de parte dos recursos do Funlegis.

“A sustentabilidade em estudo como quinto pilar do Programa Interlegis prevê a criação do Fundo Setorial de Modernização do Legislativo (FUNLEGIS)”





## SAIBA UM POUCO MAIS SOBRE OS NOVOS RECURSOS E AS POSSÍVEIS APLICAÇÕES DO FUNLEGIS

### NUVEM DO LEGISLATIVO

A Nuvem do Legislativo permitirá a ampliação de acesso a vários serviços e recursos tecnológicos do Interlegis de forma simples e padronizada. Isso possibilitará uma economia de escala para as casas, que ainda passarão a fornecer informações com mais eficiência à sociedade.

Os computadores e equipamentos de armazenamento de dados que o Interlegis adquiriu no final de 2014 permitirão o aumento da capacidade de hospedagem de sistemas. Com isso, o Programa poderá oferecer novos produtos e serviços, a exemplo de correio eletrônico; compartilhamento de conteúdos multimídias; certificação digital; gestão administrativa integrada, com suporte a dados abertos, e plataforma de e-Democracia, para ampliar a participação cidadã no processo legislativo.

### FUNLEGIS

Um grupo de trabalho composto por técnicos do Interlegis ficará responsável pela formulação do projeto de lei de criação do Funlegis. O objetivo é fomentar, a partir de editais públicos, projetos tanto de casas legislativas quanto de organizações que atuam na área, desde que as propostas sejam voltadas para a integração e modernização do Legislativo.

### FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

O fomento ao desenvolvimento tecnológico terá o foco em pesquisas e parcerias público-privadas.

A pesquisa científica será financiada a partir de bolsas de estudo distribuídas com base em critérios bem definidos e fiscalizados pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

No caso das parcerias público-privadas, o Interlegis pretende atuar como uma incubadora de empresas de base tecnológica, fomentando iniciativas empreendedoras e projetos inovadores, com foco no desenvolvimento de produtos de modernização do Legislativo

### SELO

No caso do selo, a intenção é qualificar, além das casas legislativas, as organizações parceiras que estão adequadamente preparadas para atender a comunidade legislativa. Com esse certificado de qualidade legislativa, elas passariam a constar de uma lista pública, divulgada pelo Programa, como sugestão de fornecedores.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfim, o que se busca, nessa terceira fase do Interlegis, com a adoção de mecanismos de sustentabilidade social, ambiental e econômica, é o fortalecimento do Programa, com bene-

fícios permanentes para as casas legislativas e a sociedade como um todo nos quesitos transparência, justiça social e aperfeiçoamento da democracia.



PILLAR PEDREIRA / INTERLEGIS

Equipamentos mais modernos darão suporte à Nuvem do Legislativo.

# **SENADO FEDERAL**

ILB/Interlegis

Senador Vicentinho Alves

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO ILB/PROGRAMA INTERLEGIS**

Antônio Helder Medeiros Rebouças

**DIRETOR EXECUTIVO DO ILB/INTERLEGIS (DEXILB)**

Paulo Roberto Alonso Viegas

**DIRETOR ADJUNTO DO ILB/INTERLEGIS (DAILB)**

Daniel Afonso Benzaquen H. Santos

**ASSESSORIA JURÍDICA (ASJURILB)**

Waldir Rodrigues Pereira

**GABINETE ADMINISTRATIVO (GBILB)**

Fernando Luiz Brito de Mello

**ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO (EILB)**

Simone Figueiras Dourado

**COORDENADOR DE ENSINO A DISTÂNCIA (COEDI)**

Amanda Rodrigues de Albuquerque

**COORDENADOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (COESUP)**

James R. Menezes de Carvalho

**COORDENADOR DE TREINAMENTO (COTRE)**

Francisco Etelvino Biondo

**COORDENADOR DE FORMAÇÃO E ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO LEGISLATIVO (COFAC)**

Cláudio Alves Cavalcante

**COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (COADFI)**

João Henrique Gouveia

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COTIN)**

Armando Roberto Cerchi Nascimento

**COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FOMENTO (COPLAF)**

# .leg

## O Legislativo mudou de endereço.

Agora o Poder **.Legislativo** brasileiro tem novo endereço na internet. Use a extensão **.leg** para acessar o site da Câmara de Vereadores de sua cidade. Usar o **.leg** significa que você está acessando uma página oficial do Poder **.Legislativo**.

Acesse: [www.município.uf.leg.br](http://www.município.uf.leg.br)

nome do seu Município

sigla do seu Estado

O mais **.legal** dessa história é que você pode acompanhar o trabalho do seu vereador, que faz a **.legislação** de sua cidade e fiscaliza o uso dos recursos públicos do seu município. O TCU, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal já utilizam o **.leg**. Confira.

**.leg** é o Legislativo na internet.



